



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.391

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.716, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008, que cria a Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo (CGPA/SEJUSP), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º A CGPA/SEJUSP tem por finalidade planejar e executar operações aéreas de transporte de autoridades e de apoio aéreo a outros órgãos.

Parágrafo único. Revogado." (NR)

"Art. 3º-A. As operações de segurança pública e de policiamento ostensivo e preventivo aéreo e outras a elas vinculadas serão executadas pela Unidade Aérea da Polícia Militar, mediante operacionalização e gerenciamento de aeronave de asa rotativa, destinada pela SEJUSP, caracterizada de acordo com os padrões da Instituição." (NR)

"Art. 4º A tripulação dos voos das aeronaves da CGPA/SEJUSP será composta, preferencialmente, por integrantes de todas as instituições de segurança pública, que permanecerão nas suas instituições de origem prestando os serviços de voo, quando solicitados, conforme a demanda existente." (NR)

"Art. 5º:

.....

IV - pelas unidades de policiamento e pelos órgãos de segurança pública envolvidos nas atividades fim, sempre que necessário, observados os critérios estabelecidos para a operacionalização e o gerenciamento da aeronave.

....." (NR)

"Art. 7º A Coordenadoria-Geral e as Diretorias da CGPA/SEJUSP serão ocupadas por Oficial da Polícia Militar ou Oficial do Corpo de Bombeiros Militar ou por Delegado da Polícia Civil, indicados pelos chefes de cada instituição e designados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com habilitação de piloto comercial.

§ 1º Revogado.

§ 2º Os integrantes da Coordenadoria-Geral e das Diretorias da CGPA/SEJUSP, indicados e designados nos termos do caput deste artigo, poderão ser destituídos pelo Governador do Estado, ex officio, no interesse da Administração.

§ 3º Revogado." (NR)

"Art. 10. Os aviões em uso na CGPA/SEJUSP terão na parte traseira a bandeira, o brasão do Estado e a inscrição MS, e na parte dianteira o símbolo da CGPA/SEJUSP e a inscrição 'SEGURANÇA PÚBLICA/MS'." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 2º e os §§ 1º e 3º do art. 7º do Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de estabelecer a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, organizada de acordo com as disposições da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece a estrutura organizacional da Casa Militar, órgão da Governadoria vinculado à Governança e Gestão do Estado, diretamente responsável pela segurança, transporte e apoio ao Governador e ao Vice-Governador.

Art. 2º Compete à Casa Militar:

I - executar as atividades relacionadas à segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador, compreendendo a assistência direta e imediata no desempenho de suas atribuições, nos assuntos de natureza civil ou militar, a vigilância e a guarda dos seus locais de trabalho e de suas residências, a manutenção e o provimento da segurança dos locais em que estiverem presentes, em qualquer parte do Brasil e do exterior e a segurança de seus familiares diretos;

II - zelar pela segurança do prédio da Governadoria e dos titulares dos órgãos essenciais do Governo do Estado e de outras autoridades ou personalidades, quando determinado pelo Governador, dentro ou fora do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - coordenar a participação do Governador e do Vice-Governador em cerimônias militares;

IV - promover a ajudância de ordens do Governador e do Vice-Governador;

V - realizar o transporte terrestre e aéreo do Governador do Estado, providenciando o acompanhamento necessário quando da utilização de outros meios de transportes;

VI - realizar o transporte terrestre e aéreo do Vice-Governador do Estado, providenciando o acompanhamento necessário quando da utilização de outros meios de transportes;

VII - realizar a prevenção de ocorrência e a articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e ou de iminente ameaça à estabilidade institucional;

VIII - identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais a respeito de assuntos estratégicos, objetivando produzir conhecimentos que possam subsidiar ações para neutralizar, coibir e reprimir atos de qualquer natureza que contrariem os interesses do Estado, mediante o serviço de inteligência;

IX - planejar, dirigir, coordenar e executar os serviços de Ajudância de Ordens e de segurança de autoridades em visita oficial ao Estado ou fora deste, quando determinado pelo Governador;

X - planejar, coordenar e administrar o Curso de Proteção de Autoridades e de Instalações Físicas para os seus componentes, bem como para os da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outras polícias militares coirmãs, havendo disponibilidade;

XI - dirigir, coordenar, controlar e executar outras atividades atribuídas pelo Governador do Estado.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Casa Militar para o desempenho de suas competências tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia da Casa Militar;
- II - Subchefia da Casa Militar;
- III - Ajudância de Ordens;
- IV - Assessoria Militar;
- V - Coordenadoria de Administração;
- a) Unidade de Transporte Terrestre;
- b) Unidade de Materiais;
- VI - Coordenadoria de Inteligência;
- VII - Coordenadoria de Operações;
- VIII - Coordenadoria de Transporte Aéreo;
- a) Unidade de Segurança de Voo;
- b) Unidade de Operações de Voo;
- c) Unidade de Instrução e Conselho de Voo;
- d) Unidade de Manutenção Aeronáutica.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura da Casa Militar é a constante do Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO III
DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES

Art. 4º São cargos e funções diretamente relacionados à estrutura organizacional da Casa Militar:

- I - Chefe da Casa Militar;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	40

- II - Subchefe da Casa Militar;
- III - Ajudante de Ordens do Governador;
- IV- Ajudante de Ordens do Vice-Governador;
- V - Assessor Militar do Governador;
- VI - Assessor Militar do Vice-Governador;
- VII - Coordenador de Administração;
- VIII - Coordenador de Inteligência;
- IX - Coordenador de Operações;
- X - Coordenador de Transporte Aéreo;
- XI - Chefe da Unidade de Segurança de Voo;
- XII - Chefe da Unidade de Operações de Voo;
- XIII - Chefe da Unidade de Instrução e Conselho de Voo;
- XIV - Chefe da Unidade de Manutenção Aeronáutica;
- XV - Chefe da Unidade de Transporte Terrestre;
- XVI - Chefe da Unidade de Materiais;
- XVII - Supervisor de Segurança;
- XVIII - Chefe de Equipe;
- XIX - Agente de Segurança Velada;
- XX - Auxiliar Administrativo;
- XXI - Motorista.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Ao Chefe da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

- I - promover a gestão administrativa da Casa Militar;
- II - expedir portarias normativas relativas à administração da Casa Militar;
- III - expedir portarias de nomeação e de exoneração dos cargos previstos nos incisos de II a XXI do art. 4º deste Decreto;
- IV - assessorar o Governador em assuntos de natureza militar e de segurança;
- V - supervisionar as atividades da segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador do Estado, bem como de seus familiares diretos;
- VI - supervisionar as atividades de segurança das instalações da Governadoria;
- VII - supervisionar e coordenar os serviços dos Ajudantes de Ordens e dos Assessores Militares do Governador e do Vice-Governador do Estado;
- VIII - coordenar, em articulação com outros órgãos do Poder Executivo, as viagens do Governador do Estado;

IX - planejar, dirigir e coordenar os Cursos de Segurança de Autoridades;

X - providenciar para que seja realizada a segurança do ex-Governador, durante o período de 4 (quatro) anos, por meio da concessão de até 4 (quatro) agentes de segurança pertencentes ao quadro efetivo da Casa Militar, conforme previsto na Lei nº 1.929, de 21 de dezembro de 1998;

- XI - representar o Governador do Estado, quando assim for determinado;
- XII - cumprir as demais missões de ordem do Governador.

Art. 6º Ao Subchefe da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à administração das coordenadorias da Casa Militar;

II - auxiliar o Chefe da Casa Militar no cumprimento das missões relacionadas à sua função;

III - representar o Chefe da Casa Militar, quando assim for determinado;

IV - cumprir as demais missões de ordem do Chefe da Casa Militar.

Art. 7º Ao Coordenador de Administração da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

I - administrar o efetivo integrante da Casa Militar, atentando para a

publicação das alterações do efetivo e para a atuação de processos;

II - gerenciar a escala de serviço e as apresentações judiciais do efetivo da Casa Militar à autoridade requerente, bem como realizar as notificações dos militares convocados para comparecer em juízo;

III - planejar, elaborar e gerenciar o plano de férias do efetivo integrante da Casa Militar;

IV - planejar, elaborar, fiscalizar e gerenciar as atividades financeiras da Casa Militar;

V - gerenciar as atividades de protocolo, distribuição e de arquivo de documentos;

VI - gerenciar e controlar os materiais pertencentes à Casa Militar;

VII - providenciar a inclusão e a descarga patrimonial;

VIII - manter atualizado o inventário de materiais;

IX - supervisionar a gestão da frota de veículos utilizada pela Casa Militar;

X - gerenciar, coordenar e supervisionar as questões relacionadas ao transporte terrestre do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Ao Coordenador de Inteligência da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

I - colher informações e elaborar relatórios reservados ao Chefe da Casa Militar acerca dos assuntos de interesse institucional;

II - planejar, coordenar e supervisionar o levantamento de dados relevantes às equipes precursoras de segurança;

III - planejar e coordenar as atividades de contrainteligência;

IV - manter atualizados os dados e as estatísticas das atividades de interesse da Casa Militar;

V - providenciar a guarda de documentos sigilosos.

Art. 9º Ao Coordenador de Operações da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

I - criar e manter atualizada, por meio da elaboração de instrução normativa, as normas gerais de atuação do efetivo da Casa Militar, referentes ao serviço operacional;

II - planejar e coordenar, por meio da elaboração de ordens de serviço, as ações de segurança realizadas pela Casa Militar;

III - planejar e coordenar as atividades de instrução e de treinamento, bem como a realização de cursos e de estágios pela Casa Militar;

IV - proceder aos estudos de caso.

Art. 10. Ao Coordenador de Transporte Aéreo da Casa Militar, dentre outras atribuições, compete:

I - planejar, coordenar e definir os serviços de transporte aéreo do Governador e das demais autoridades, conforme determinação do Chefe da Casa Militar;

II - planejar, coordenar e definir as atividades aéreas inerentes à Casa Militar;

III - gerenciar, controlar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes, normas, contratos e dos procedimentos específicos:

a) da ANAC (RBAC 91-SUBPARTE K);

b) da Circular de Informação Aeronáutica (AIC) 27/14, de 11 de dezembro de 2014;

c) da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 100/12, de 12 de dezembro de 2013; da ICA 100/4, de 10 de julho de 2014 e da ICA 100/37, de 12 de dezembro de 2013;

d) das demais normas e procedimentos que tratem sobre Aviação de Segurança Pública, especialmente no que tange ao transporte aéreo de autoridades;

IV - gerenciar, controlar e fiscalizar a manutenção das aeronaves, material, lubrificantes, componentes e dos combustíveis aeronáuticos;

V - exercer a função de Chefe do Conselho de Voo.

Art. 11. As atribuições das unidades administrativas da estrutura organizacional da Casa Militar serão estabelecidas no regimento interno, mediante portaria do Chefe da Casa Militar.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todos os servidores da Casa Militar, integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, exercem função de natureza policial militar, observado o estabelecido no Anexo II deste Decreto.

Art. 13. O exercício das funções de Subchefe, Ajudantes de Ordens, Assessores Militares, Coordenadores e de Chefes de Unidades da Casa Militar equipara-se ao disposto no inciso I do art. 13 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, a fim de satisfazer as condições para promoção ao posto de Coronel QOPM/QOBM.

Art. 14. A Coordenadoria de Transporte Aéreo (CTAE) será composta por militares estaduais, podendo, em razão de convênios, admitir militares estaduais de outros Estados da Federação, das forças armadas e policiais das forças federais para compor tripulação.

Art. 15. As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Transporte Aéreo (CTAE), bem como a padronização de uniformes e dos *layouts* das aeronaves serão regulamentadas em regimento interno próprio, a ser aprovado pelo Chefe da Casa Militar.

Art. 16. Os pilotos da CTAE poderão, em caráter de cooperação, compor tripulação das aeronaves operadas pela SEJUSP, desde que não ocorram prejuízos às atividades aéreas da Coordenadoria.

Art. 17. O ingresso de novos pilotos e mecânicos nos quadros da CTAE dar-se-á por necessidade de completar vagas em aberto, por meio de processo seletivo disciplinado em regimento interno próprio.

Art. 18. As atividades aéreas desenvolvidas pela CTAE não serão concorrentes com as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo (CGPA/SEJUSP).

Art. 19. Compete aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul a transferência do policial ou bombeiro militar para a Casa Militar, por meio de portaria e mediante prévia indicação do Chefe da Casa Militar.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

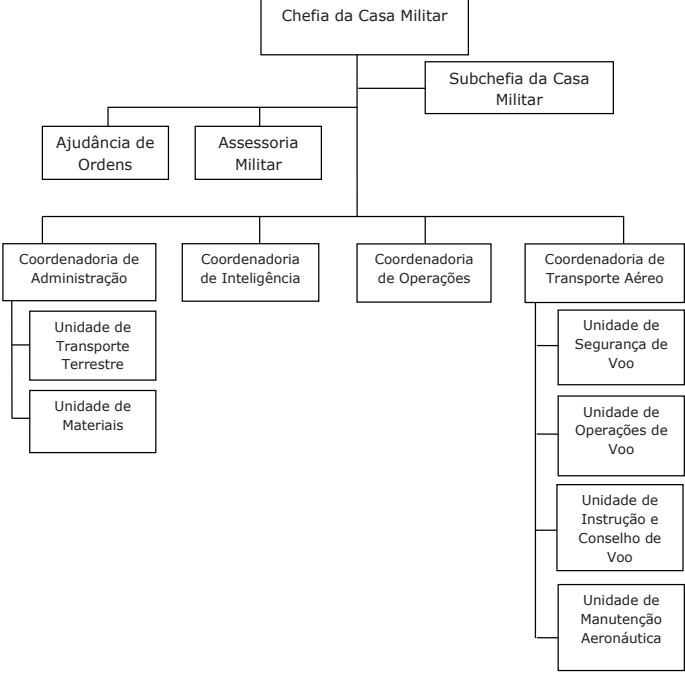
JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I DO DECRETO Nº 14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA CASA MILITAR

ANEXO I DO DECRETO Nº 14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA CASA MILITAR



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO

[illegible]

DECRETO "O" N°. 023/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 023/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INSNCFD	LEGON	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.128.2004.2131		S			
Educação e Formação em Saúde					
	3	1	100	3.500,00	0,00
	3	3	100	0,00	3.500,00
SUBTOTAL			100	3.500,00	3.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO					
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO					
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA					
FAMILIAR					

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.20.606.2031.8132	F					
Fortalecimento da agricultura familiar						
	3	4	112	146.300,00		0,00
71101.20.607.2031.8127	F					
Apoio a projetos institucionais e privados visando aperfeiçoar sistemas de agricultura irrigada						
	3	4	112	0,00	146.300,00	
SUBTOTAL			112	146.300,00		146.300,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.122.0069.8214	F					
Operacionalização da AGRAER - Administração						
	3	4	100	0,00		9.600,00
71206.20.573.2031.8207	F					
AGRAER-PESQUISA						
	3	4	100	0,00		6.000,00
71206.20.606.2031.8202	F					
ATER - Agricultura familiar.						
	3	3	100	0,00	40.054,00	
	3	3	240	0,00	193.200,00	
	3	4	100	82.354,00		0,00
71206.20.606.2031.8203	F					
Fornecimento de materiais genéticos.						
	3	4	100	0,00		300,00
71206.20.606.2031.8204	F					
Equipamentos agrícolas.						
	3	4	100	0,00		15.000,00
71206.20.606.2031.8205	F					
Hortigranjeiros.						
	3	4	100	0,00		4.600,00

71206.20.606.2031.8206 Processamento e Comercialização da Produção.	F					
	3	4	100	0,00	5.200,00	
71206.20.606.2031.8208 ATER - Chamada Publica	F					
	3	3	240	193.200,00	0,00	
71206.20.606.2031.8209 Erva-Mate	F					
	3	4	100	0,00	1.500,00	
71206.20.606.2031.8212 Apicultura.	F					
	3	4	100	0,00	100,00	
71206.21.631.2031.8213 Desenvolvimento Agrário e Fundiário	F					
	3	3	100	25.965,00	0,00	
	3	4	100	0,00	25.965,00	
SUBTOTAL			100	108.319,00	108.319,00	
SUBTOTAL			240	193.200,00	193.200,00	
TOTAL			100	111.819,00	111.819,00	
TOTAL			112	146.300,00	146.300,00	
TOTAL			240	193.200,00	193.200,00	
TOTAL GERAL				451.319,00	451.319,00	

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do VI Termo Aditivo aos Contratos nº 02/2015/SEGOV, nº 03/2015/SEGOV, nº 04/2015/SEGOV, nº 05/2015/SEGOV, nº 06/2015/SEGOV, nº 07/2015/SEGOV, nº 08/2015/SEGOV, nº 09/2015/SEGOV, nº 10/2015/SEGOV, nº 11/2015/SEGOV e nº 12/2015/SEGOV.

PROCESSO Nº: 49/000.041/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e as empresas: Ramal Propaganda Ltda – ME; Slogan Publicidade Ltda; Agilitá Propaganda e Marketing Ltda; Comuniart Comunicação & Marketing Ltda – EPP; Origem Comunicação e Marketing Ltda – EPP; Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda; B&W Três Propaganda Ltda; Think Service Design Ltda; Art e Traço Publicidade & Assessoria Ltda – EPP; Let’S Comunicação Integrada Ltda – ME; Compet Marketing e Comunicação Ltda – EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo 49/000.041/2015.
PRAZO: Período de 6 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017.
ASSINAM: Eduardo Correa Riedel e Fabio Luis Vinha Mari; Henrique Alberto de Medeiros Filho; Ariosto Luiz Barbieri; Marcos Almir Munarin; Hamilton Wander de Medeiros; Rudi Carlos Lima Aquino Simal; Mariana Bernardy Beretta; Adriany Ferreira Bueno; Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira; Letícia Assunção Barboza e Rodrigo Perez.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RENATO DANTAS RIGHETI IE: 28.637.425-0
ROD B VISTA/ANTONIO JOAO, S/N FAZENDA,ZONA RURAL,NOVA ALVORADA DO SUL- MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34638-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NELSON PAULO BOTH IE: 28.735.076-2
R SETE DE SETEMBRO, 880 - CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34708-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0002/2017/SAD
Nº Cadastral 7869

Processo: 55/000.104/2017
Partes: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato n. 002/2017 e ao Contrato Múltiplo n. 9912291078, o subitem 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Incluir ainda no Contrato n. 002/2017 e ao Contrato Múltiplo n. 9912291078 o(s) serviço(s) de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído e excluir os ANEXOS dos serviços de PAC e SEDEX, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de março de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Júlio César Gonzales Nascimento e Edson Gomes da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.390, de 17 de abril de 2017, páginas 2-3.

EDITAL DE ELEIÇÃO /CS/PGE/Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Divulga o nome dos candidatos à eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2017/2019; define data, horário e local para votação e divulga o nome dos integrantes da comissão eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 6.º, da Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Categoria Especial, indicando a categoria a que pertencem:

Itaneide Cabral Ramos – Categoria Especial;
Carla Cardoso Nunes da Cunha – Categoria Especial;
Senise Freire Chacha – Categoria Especial.

2. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Primeira Categoria, indicando a categoria a que pertencem:

Christiana Puga de Barcelos – 1ª Categoria;
Cristiane da Costa Carvalho – 1ª Categoria;
Nathália dos Santos Paes de Barros – 1ª Categoria;
Norton Riffel Camatte – 1ª Categoria.

3. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Segunda Categoria, indicando a categoria a que pertencem.

Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago – 2ª Categoria;

Fabio Jun Capucho – 2ª Categoria;
Leandro Pedro de Melo – 2ª Categoria;
Luis Paulo dos Reis – 2ª Categoria;
Maria Fernanda Carli Freitas – 2ª Categoria;
Wilson Mainque Neto – 2ª Categoria.

4. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Terceira Categoria, indicando a categoria a que pertencem:

Pablo Henrique Garcete Schrader – 3ª Categoria;
Patricia Figueiredo Teles – 3ª Categoria;
Vanessa de Mesquita e Sá – 3ª Categoria.

5. Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Categoria Inicial, indicando a categoria a que pertencem:

Doriane Gomes Chamorro – 3ª Categoria;
Juliana Nunes Matos Ayres – 3ª Categoria;
Rafael Koehler Sanson – 3ª Categoria;

Wagner Moreira Garcia – 3ª Categoria;

6. Findo o prazo previsto no art. 5º, § 2º, da Resolução CS/PGE/N.º 002/2007, não houve impugnação às candidaturas.

7. As eleições ocorrerão no dia 27 de abril de 2017, das 13h00m às 17h00m, no auditório Pantanal.

9. A comissão eleitoral será presidida pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado Marcos Costa Vianna Moog e será composta pelos Procuradores do Estado Rodrigo Campos Zequim, Denis Cleiber Miyashiro Castilho e Sibeles Cristina Boger Feitosa.

10. O prazo para solicitação de cédula eleitoral para voto postal é de 24 horas a contar da publicação deste edital e deverá ser realizada por CI Eletrônica ao Presidente da Comissão Eleitoral.

11. Tendo em vista decisão anterior do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado quanto à remessa de cédulas ante a exiguidade do prazo para a conclusão dos trabalhos, o encaminhamento da cédula de votação para os Procuradores que requerem voto na modalidade postal nos termos do item anterior será realizado por CI Eletrônica.

12. O voto postal deverá ser remetido e entregue na sede da Procuradoria-Geral do Estado até 01 (uma) hora antes do término da eleição, em envelope lacrado branco contendo a cédula preenchida dentro de outro envelope pardo com a indicação do Procurador do Estado votante.

13. A posse dos membros eleitos dar-se-á no dia 05 de maio de 2017, às 15h00m, no auditório Pantanal.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº16, DE 18 DE ABRIL DE 2017.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 – Centro – Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
ADM Indústria Comércio e Engarrafamento de Cachaça Ltda	Ttd. 1815 D	28.364.947-0	Coxim
A F da Silva Comércio de Balanças	Alim. 31581 E	28.367.118-1	Bataguassu
A L M Cortez Hortifrutigranjeiros	Alim. 34107 E	28.341.062-0	Campo Grande
A R Selem	Alim. 31675 E	28.285.106-2	Naviraí
Alimentos Santa Cruz Ltda	Alim. 28178 E	28.325.080-1	Itaporã
Alusul Alumínio Acessórios Ltda	Alim. 1146 M	28.224.639-8	Campo Grande
Ana Carolina Moraes de Souza	Alim. 31792 E	28.392.125-0	Dourados
Ana Gold Comércio de Joias Ltda	Ttd. 2483 D	28.314.542-0	Campo Grande
Andre Santana Moreira	Alim. 31189 E	28.404.682-5	Campo Grande
Antonia Cristina S da Silva Costa	Ttd. 1982 D	28.405.144-6	Rio Negro
Antonio Bressiani	Alim. 31603 E	28.312.534-9	Jardim
Antonio Bressiani	Alim. 31604 E	28.312.534-9	Jardim
Araguaia Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 30948 E	28.365.827-4	Campo Grande
Armazém São Camilo Ltda	Alim. 34130 E	28.399.603-0	Dourados
Art Frios Comércio de Laticínios e Frios EIRELI	Ttd. 1867 D	28.401.426-5	Campo Grande
Athletic Way Comércio de Equipamentos Para Ginástica e Fisioterapia Ltda	Ttd. 2179 D	28.335.277-9	Campo Grande
Auto Poso Matrix Ltda	Alim. 31569 E	28.339.298-3	Campo Grande
Big Flora Indústria de Tratamento de Eucaliptos Ltda	Alim. 31258 E	28.365.787-1	Ponta Porã
Big Flora Indústria de Tratamento de Eucaliptos Ltda	Alim. 31257 E	28.365.787-1	Ponta Porã
Bike Comércio de Bicicletas Ltda	Alim. 31701 E	28.357.282-5	Dourados
Brandina & Pacco Ltda	Alim. 31786 E	28.388.424-0	Dourados
Brandina & Pacco Ltda	Alim. 31787 E	28.388.424-0	Dourados
C S Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33812 E	28.411.276-3	Campo Grande
Carolina dos Santos Correa	Alim. 31586 E	28.393.851-0	Bataguassu
Central Modas Ltda	Alim. 31666 E	28.350.377-7	Maracaju
Cerealista Formação EIRELI	Ttd. 525 D	28.313.740-1	Nioaque
Cherie Vestuário EIRELI	Alim. 31308 E	28.376.960-2	Ponta Porã
Daniel Messias de Moura FE	Alim. 31482 E	28.330.850-8	Mundo Novo
Derly Bonardi	Alim. 31750 E	28.324.229-9	Dourados
Dica Movimentações Ltda	Ttd. 2156 D	28.376.344-2	Aparecida do Taboado
Dijoca Materiais de Construção Ltda	Alim. 1188 M	28.309.029-4	Ponta Porã
Dirceu José A Bicletaria & Transportes	Alim. 31350 E	28.302.399-6	Nova Andradina
Efedois Serviços Alimentícios Ltda	Alim. 29525 E	28.354.441-1	Campo Grande
Elaine Cristiane Rodrigues Prates	Alim. 31705 E	28.366.692-7	Dourados
Eleidineia Centurião	Ttd. 2090 D	28.389.990-5	Bela Vista
Emerson Pontes Columbiano	Ttd. 2030 D	28.348.397-0	Campo Grande
Emerson Martins Cintra	Ttd. 2012 D	28.375.645-4	Campo Grande
Erienne Oliveira da Silva	Alim. 31686 E	28.406.881-0	Naviraí
Erik Aparecido Silveira Cunha	Alim. 31359 E	28.382.821-8	Campo Grande
Falcão Borracharia e Auto Eletro Ltda	Alim. 31487 E	28.336.338-0	Paranaíba
Felipe Alonso Tebet	Alim. 31161 E	28.284.810-0	Três Lagoas
Flávio da Hora Silva	Alim. 31515 E	28.292.256-3	Dourados
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 1191 D	28.398.531-3	Campo Grande
Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 1648 D	28.398.531-3	Campo Grande

Foglia Comercial de Alimentos EIRELI	Ttd. 1957 D	28.398.531-3	Campo Grande
Frajolinha Baby Ltda	Ttd. 2142 D	28.370.236-2	Ponta Porã
Gera Materiais de Construção Ltda	Ttd. 2084 D	28.313.099-7	Jardim
Gleison Cleber de Andrade Ribeiro	Ttd. 2354 D	28.304.541-8	Campo Grande
Guedes Importação e Distribuição Ltda	Alim. 31153 E	28.362.045-5	Campo Grande
H F Ribas & Cia Ltda	Ttd. 2331 D	28.365.823-1	Cassilândia
I9 Soluções em Tecnologia e Informática Ltda	Alim. 1132 M	28.354.979-3	Campo Grande
Império Store Modas Ltda	Alim. 31528 e	28.399.336-7	Dourados
Ivanilda Barrinhas de Carvalho	Alim. 31834 E	28.336.951-5	Dourados
JMF Transporte e Terraplanagem Ltda	Alim. 1391 M	28.375.280-7	Caarapó
JMS Utilidades Ltda	Ttd. 1969 D	28.305.428-0	Campo Grande
J P Parafulos Ltda	Alim. 1000 M	28.307.968-1	Campo Grande
Jean Patrik Gomes dos Santos	Alim. 31277 E	28.392.677-5	Ponta Porã
João Batista Aguiar Filho	Ttd. 2010 D	28.342.402-8	Campo Grande
João Carlos Kohatsu	Alim. 1764 D	28.240.874-6	Campo Grande
João de Oliveira Ótica	Ttd. 2473 D	28.281.336-5	Campo Grande
José Saulo de Paula	Alim. 31726 E	28.291.685-7	Eldorado
Luciene Alves de Souza	Alim. 30444 E	333.059.308-37	Diadema - SP
Lucimar Alves de Souza	Alim. 30446 E	255.810.138-29	Diadema - SP
Lucimeire Alves de Souza	Alim. 30445 E	297.537.818-14	Diadema - SP
Luiz Antonio Scussolino	Alim. 10181 E	28.507.665-5	Santa Rita do Pardo
Luiz Carlos Pioto	Alim. 31782 E	28.374.574-6	Dourados
Luiz Carlos Pioto	Alim. 31783 E	28.374.574-6	Dourados
M A Comércio Produtos Alimentícios Ltda	Alim. 31681 E	28.372.157-0	Naviraí
M F C D Colombo	Ttd. 2136 D	28.388.390-1	Paranaíba
M G dos Santos Bruno Supermercado	Ttd. 2104 D	28.343.068-0	Itaquiraí
MS Cargo Express Transportes Ltda	Ttd. 2270 D	28.355.718-4	Dourados
Manins Manutenção e Instalação Ltda	Alim. 1139 M	28.364.071-5	Campo Grande
Maria Francisca Avelino dos Santos	Ttd. 1736 D	28.346.780-0	Bataguassu
Marina Fernandes Alves	Alim. 31576 E	28.300.770-2	Santa Rita do Pardo
Marina Fernandes Alves	Alim. 31577 E	28.300.770-2	Santa Rita do Pardo
Mercado RM Ltda	Ttd. 2123 D	28.337.059-9	Campo Grande
Mercurio Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda	Ttd. 2150 D	28.402.707-3	São Gabriel do Oeste
Mercurio Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda	Ttd. 2172 D	28.403.708-7	Deodápolis
Miria da Silva Matos	Alim. 31546 E	28.341.106-6	Itaquiraí
Murilo Picinim	Alim. 26335 E	28.350.319-0	Campo Grande
Nacional Expresso Ltda	Ttd. 2262 D	28.301.361-3	Campo Grande
Nestor Flores Picada	Alim. 31188 E	28.351.132-0	Coxim
Orio Indústria & Comércio de Metais Ltda	Alim. 29718 E	28.394.959-7	Campo Grande
Osvaldo Luiz Machado	Ttd. 2288 D	28.362.589-9	Campo Grande
Quadri Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 33496 E	28.381.275-3	Corumbá
Quadri Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 33493 E	28.379.572-7	Corumbá
Quims Química Mato Grosso do Sul Ltda	Ttd. 2482 D	28.101.051-0	Campo Grande
Rafael Moura Capia	Alim. 31398 E	28.401.320-0	Rio Brilhante
Raiz Agronegócios Ltda	Alim. 31138 E	28.308.293-3	Campo Grande
Rita de cássia Chaves de Azevedo Cruz	Alim. 31103 E	28.352.467-7	Campo Grande
Rodrigues & Ferreira Ltda	Ttd. 1568 D	28.357.531-0	Campo Grande
Rodrigues & Ferreira Ltda	Ttd. 2111 D	28.357.531-0	Campo Grande
Room 01 Bar e Restaurante Ltda	Alim. 26151 E	28.348.309-1	Campo Grande
Ruiz Costa Alimentos Ltda	Ttd. 2046 D	28.394.437-4	Campo Grande
S Lazareno de Souza	Alim. 28903 E	28.374.240-2	Nova Andradina
Salomão e Silva Ltda	Ttd. 1767 D	28.402.758-8	Campo Grande
Silva & Pires Ltda	Alim. 31448 E	28.356.703-1	Aquidauana
Silva & Pires Ltda	Alim. 30824 E	28.356.703-1	Aquidauana
Silvio Almeida Rodrigues	Ttd. 2237 D	28.351.388-8	Aparecida do Taboado
Solange Ribeiro	Alim. 31643 E	28.395.219-9	Dourados
Super 10 Ltda	Alim. 31582 E	28.389.704-0	Bataguassu
Super Rita Serviços de Transportes Ltda	Alim. 31807 E	28.351.264-4	Sidrolândia
Supermercado Leomar Botega Ltda	Ttd. 2134 D	28.313.171-3	Paraíso das Águas
Talita Aparecida de Sandre	Ttd. 2029 D	28.347.172-7	Campo Grande
Vasconcelos & Araújo Ltda	Alim. 31562 E	28.396.953-9	Dourados
Viação Estrela Ltda	Ttd. 2424 D	28.273.740-5	Paranaíba
W Fernandes Sandaliaria EIRELI	Alim. 31356 E	28.407.586-8	Nova Andradina
WR Comércio de Cosméticos Ltda	Alim. 1243 M	28.410.732-8	Campo Grande
Wesley Coimbra Bento	Ttd. 2149 D	28.403.049-0	São Gabriel do Oeste
White & Color Confeccções Ltda	Alim. 31762 E	28.352.036-1	Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário em exercício JOSIMÁRIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.
Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Amparo Legal: Constituição Federal de 1988; Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber

as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.
Assinatura: 23/03/2017.
JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA – CPF/MF n. 827.763.771-34
Secretário em exercício da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N. 924.445.208-15.
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCERIA PRIVADA – Entidade / Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/012.511/2017 76/SED/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BODOQUENA/MS - 07.013.518/0001-09 JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO - 103.755.111-72
29/008.744/2017 70/SED/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PORTO MURTINHO/MS - 02.940.523/0001-43 ANA LUCIA MENDONÇA ACOSTA - 562.425.221-87
29/008.722/2017 58/SED/2017	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS/MS - 01.950.765/0001-55 CLEBER DE AMORIM BORGES - 763.057.401-00

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.390 de 17 de Abril de 2017, página 3 nos termos a seguir:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /MS
Processo: 29/003.597/2017
Favorecido: RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Valor: R\$ 227.688,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização preventiva e corretiva em elevadores e plataformas em atendimento às necessidades do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação e Órgãos Seccionados no valor total de R\$ 227.688,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o “caput” Art. 25, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na FR: 0100000000, ND/ITEM: 33903916, LOCALIZADOR: CUSTEIOADM e FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0046.2709.0001.
Campo Grande/MS, 10 de abril de 2017.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001674/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º26.857.516/0001-40, para os fins que especifica.
OBJETO:As partes resolvem alterar o **Parágrafo Único do inciso 1 da Cláusula Segunda da Cooperação original** que passará a ter a seguinte redação: **“Parágrafo Único – Para execução do objeto deste Termo, serão destinados pela SEDHAST recursos no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), Função Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recuso 0103000000, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na Natureza de Despesa 33903014, e R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na Natureza de Despesa 44905210, NC2017000024 de 11/04/2017, conforme Plano de Trabalho, integrante deste instrumento.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS:12/04/2017
ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Marcelo Ferreira Miranda CPF n. 445.070.891-15

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO N.º 08/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 2111/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.865.890** em nome de **CARMEN BEATRIZ ITURBE LOPEZ**;
Art. 2º Suspende a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 abril de 2017.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9380, de 30 de março de 2017, PÁG. 18.
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 3093
Processo: 31/000.064/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Onde se lê:
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, **Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES**

Leia-se:
Dotação Orçamentária: **Natureza de Despesa 33903974.**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 3486
Processo: 31/502.133/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GEORGES MAKHOUL TANNOUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Item 3.2 na Cláusula Terceira do Contrato Original. Cláusula Terceira – Do Pregão 3.2 – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 18.220,84 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel éo valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Data da Assinatura: 03/04/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e JOSE TANNOUS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SEJUSP
Nº Cadastral 6132
Processo: 31/000.408/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato nº 030/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor total deste contrato será mantido em R\$ 3.478.500,00 (Três Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2017 e término em 22 de março de 2018, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.389, de 12 de ABRIL de 2017, PÁG. 25.
Extrato do Contrato N.º 0066/2017/SEJUSP
Processo: 31/000.262/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
Onde se Lê:
Do Prazo: 365
Leia-se:
Do Prazo: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.
ASSINAM:
 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul
 CPF n.º 528.167.021-20

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
CPF n.º 002.137.881-95

Prefeito do Município de Nioaque– MS

Assinam: Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Rudi Paetzold - CPF nº. 175.320.0001-68 pela Prefeitura.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES– MS, CNPJ N.º 03.501.491/0001-42.
PROCESSO N.º 57/100.469/2017
OBJETO: Cedência de 01 (um) equipamento, conforme as características a seguir: 01 (uma) Motoniveladora - FIAT, FG-140, Ano 2001, chassi 10Y00630, prefixo 1.00.187, em bom estado de conservação.
DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.469/2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul
CPF n.º 528.167.021-20
ALVARO NACKLE URT Prefeito do Município de Bandeirantes– MS
CPF n.º 720.821.868-49

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27272 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.407/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Eldorado CNPJ nº 03.741.675/0001-80

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeia

Valor: R\$ 18.015,00 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 1.801,50 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE00039 DE 10/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
10/04/2017 a 30/09/2017

Vigência: 10.04.2017

Data da Assinatura: 10.04.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Aguinaldo dos Santos** - CPF nº. 555.663.751-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 005/2017
PROCESSO 63/200.184/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para a Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade - CAIANAS, CNPJ nº 22.435.664/0001-16.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um caminhão.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decreto n. 14.494/2016, e demais normas que regulam a espécie.

Data da Assinatura: 07.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Leosmar Antonio** - CPF nº. 011.060.061-43 pela Organização.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 029/2017
PROCESSO 63/200.505/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Anastácio, CNPJ nº 02.375.913/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de imóvel.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 17.04.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Nildo Alves de Albres** - CPF nº. 050.553.538-64 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27258 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.286/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Coronel Sapucaia CNPJ nº 01.988.914/0001-75

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeia Taquaperi

Valor: R\$ 12.885,00 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 1.288,50 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000068 DE 17/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Vigência: 08/03/2017 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 08.03.2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27262 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.186/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Rochedo CNPJ nº 03.501.566/0001-95

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando o fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeia Bálamo

Valor: R\$ 1.842,50 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 184,25 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE00067 DE 17/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
08/03/2017 a 30/09/2017

Vigência: 08.03.2017

Data da Assinatura: 08.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Francisco de Paula Ribeiro Junior** - CPF nº. 445.162.151-87 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27255 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.285/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Dois Irmãos do Buriti CNPJ nº 24.616.187/0001-10

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

Valor: R\$ 43.735,00 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 4.373,50 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000066 DE 17/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
08/03/2017 a 30/09/2017

Vigência: 08.03.2017

Data da Assinatura: 08.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Edilson Zandona de Souza** - CPF nº. 542.568.951-91 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27254 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.282/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Juti CNPJ nº 24.644.296/0001-41

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

Valor: R\$ 20.025,00 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 2.002,50 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000065 DE 17/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
08/03/2017 a 30/09/2017

Vigência: 08.03.2017

Data da Assinatura: 08.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Elizângela Martins Biazotti dos Santos** - CPF nº. 825.261.921-53 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27260 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.223/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Aquidauana CNPJ nº 03.452.299/0001-03

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

Valor: R\$ 107.135,00 da concedente

Dotação Orçamentária: R\$ 10.713,50 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000064 DE 17/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Vigência: 08/03/2017 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 08.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - CPF nº. 609.079.321-34 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27256 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.230/2017

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Caarapó CNPJ nº 03.155.900/0001-04
Objeto:	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias
Valor:	R\$ 31.390,00 da concedente
Dotação Orçamentária:	R\$ 3.139,00 da convenente Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000070 DE 17/04/2017
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Vigência:	08/03/2017 a 30/09/2017
Data da Assinatura:	08.03.2017
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Mário Valério - CPF nº. 286.746.501-04 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27259 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.188/2017

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Japorã CNPJ nº 15.905.342/0001-28
Objeto:	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias
Valor:	R\$ 19.050,00 da concedente
Dotação Orçamentária:	R\$ 4.373,50 da convenente Programa de Trabalho 106320220606203127820001, Fonte 002400000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000069 DE 17/04/2017
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Vigência:	08/03/2017 a 30/09/2017
Data da Assinatura:	08.03.2017
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Vanderlei Bispo de Oliveira - CPF nº. 356.506.721-72 pela Prefeitura.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 099/2016 - Contrato Nº CT-037/2016/01

CONTRATADA: MS AMBIENTAL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, (item 3.1.) e da Planilha de Preços Unitários, visando à alteração do valor contratual, passando o valor total do contrato de R\$ 3.228,06 (três mil duzentos e vinte e oito reais e seis centavos) para R\$ 3.227,66 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017.

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Rafael Rossignolo Franciscato – MS Ambiental Central de Esterilização Ltda. EPP.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CT 167/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VOLPE CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 07 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 087/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Henrique Volpe Camargo.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 099/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de meios de cultura – Chromocult – para uso nos laboratórios bacteriológicos de efluentes no Laboratório Central. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 9.069,00. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 219/2017/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2017. ASSINAM: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. José Roberto da Silva Almeida e Sr. Hilitor Hassmann.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 088/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 08 meses, com término previsto para o dia 02 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 1164/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Everton Gratt.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **ROBERTO RODRIGUES PEREIRA – ME** – OES Nº 0064/2017 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar os cursos NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – BÁSICO e NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – RECICLAGEM. Proc.: 0316/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 15.840,00.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 004/2017
Processo nº 55/200030/2016
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 17/04/2017.
Ordenador de Despesas: **Wilton Paulino Junior**
Do prazo: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/04/2017
Assinam: **Wilton Paulino Junior**
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PARECER TÉCNICO QUANTO ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 01/2017

A Comissão de Seleção designada conforme Portaria “P” Fundect nº 005/2017 de 08 de março de 2017, pelos servidores Marcio Laabs como Presidente, e os membros Márcio Araujo Pereira e Katherine Elizabeth G. Venero dos Anjos da Chamada Pública Fundect n. 01/2017 referente a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, informam que duas empresas/ órgãos participaram do edital: sendo a **primeira** - Instituto Mirim de Campo Grande MS, CNPJ 15.528.821/0001-72 e a **segunda**- Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, CNPJ n. 15.452.212/0001-87, e pronunciamos o parecer técnico da participação de ambas e foram consideradas **INABILITADAS**, de acordo os critérios abaixo relacionados, quanto a Habilitação Fiscal e Jurídica, e Qualificação Profissional do Plano de Trabalho.

1ª Participante: Habilitação Fiscal e Jurídica: ausente comprovação de capacidade técnica e operacional de três órgãos, apresentada apenas duas; prova de inscrição junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social – CNAS/CMAS; Declaração de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal; prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e Instituto Nacional da Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, atualizadas. Descumprimento do item 4.2 do edital, de todas as cópias apresentadas devidamente autenticadas.

Qualificação Profissional do Plano de Trabalho: ausente a assinatura no Plano de Trabalho, bem como o Demonstrativo de Quadro Gerencial com a qualificação compatível com o objeto do Termo de Colaboração a ser celebrado.

2ª Participante: Habilitação Fiscal e Jurídica: prova de regularidade fiscal do Município sem validade, com vencimento em 12/04/2017..

Qualificação Profissional do Plano de Trabalho: ausente o Plano de Trabalho assinado, bem como o Demonstrativo de Quadro Gerencial com a qualificação compatível com o objeto do Termo de Colaboração a ser celebrado.

Prazo de recurso: As participantes terão 5 (cinco) dias a contar desta publicação, para apresentação de recurso, conforme prevê o art.18 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017.

ASSINAM: **Márcio Laabs**
Presidente da Comissão/Fundect
Márcio Araujo Pereira
Membro da Comissão/Fundect
Katherine Elizabeth G. V. dos Anjos
Membro da Comissão/Fundect

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.878/2014	NE: 000172	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 28.440,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 000839	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 95.408,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS Nº 016, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Ana Maria Soares de Oliveira (Presidente), Ana Paula Camilo Pereira Fonseca, Patrícia Alves Carvalho, Sandra Cristina de Souza, Sidney Kuerten e Vera Lucia Freitas Marinho.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante

será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 017, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/ Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Rosemere de Almeida Aguiro (Presidente), Adélia Maria Evangelista Azevedo, Marcos Vinícius Teixeira, Neurivaldo Campos Pedroso Junior, Patrícia Alves Carvalho e Roseli Peixoto Grubert.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 018, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Magda Carvalho Fernandes (Presidente), Cláudia Pereira Xavier, Andrea Natalia da Silva, Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues e Rita Carmem Richter.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 019, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vanessa Daiana Pedrancini (Presidente), Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Valéria Flávia Batista da Silva, Carlos Alexandre Fernandes, Milza Celí Fedatto Abella e Ana Francisca Gomes da Silva.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 020, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Selene Cristina de Pierri Castilho (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Alessandra Ribeiro de Moraes, Jean Sérgio Rosset, Leandro Marciano Marra e Milza Celí Fedatto Abella.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 014, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Eduardo Machado Real (Presidente), Alaide Pereira Japecanga Aredes, Sandra Albano da Silva, Marcio Demetrius Martinez e Luiz Oreste Cauz.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 015, de 12 de abril de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Luiz Oreste Cauz (Presidente), José Felice, Fabio Rodrigues Lucas, Marcio Demetrius Martinez, Oyran Silva Rayzaro e Sonner Arfux de Figueiredo.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 023-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MARIO SERGIO MALHEIROS - ME (AVÍCOLA PITANGUA). – Aquidauana – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Mário Sérgio Malheiros - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 024-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ROBSON CARDOSO DE CARVALHO - (ADVOGADO) – Paranaíba – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Robson Cardoso de Carvalho - (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2012 - Processo nº 23/106.382/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 e o **BUFFET CAMPO GRANDE LTDA - EPP**, CNPJ: 00.141.392/0001-09, R. Antônio Maria Coelho nº 6200, Parque das Nações Indígenas, CEP 79021-170, Campo Grande-MS.

OBJETO: Prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima, item 7.1 do Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Concessão de Uso nº 001/2012, por 06 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições constantes do Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Concessão de Uso nº 001/2012, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017.

Pela CONCEDENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela CONCESSIONÁRIA:
MARIA ADELAIDE DE PAULA NORONHA
CPF: 321.196.151-87
JOSÉ GILBERTO PETINARI
CPF: 099.421.301-87

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2017/Casa Civil
Processo: 49/000.061/2017
Objeto: Contratação de empresa de serviços de manutenção de aeronave modelo King Air
Tipo: Menor preço por lote.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 001/2017, constante do Processo n. 49/000.061/2017, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote único: AXIAL AVIAÇÃO LTDA, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.384, de 5 de abril de 2017, página 16.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº072

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Abril de dois mil e dezessete (17/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN**, **LUCIANO PIRES RODRIGUES**, **VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)**EDIR DE SOUZA VIEGAS - ME**; 2)**VERSAILITE BUFFET E EVENTOS LTDA-ME**; 3)**AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**; 4)**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; 5) **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; 6)**Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-ME**; 7)**LOCAMIL SERVIÇOS LTDA EPP**; 8)**LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**; 9)**ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; 10)**RAMAL PROPAGANDA LTDA**; 11)**LT COMERCIAL LTDA**; 12) **CM HOSPITALAR S.A**; 13)**SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP**; 14) **PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME**; 15)**J.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME**; 16)**COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - ME**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: **EDIR DE SOUZA VIEGAS - ME** --Registro Cerca nº0336/17, Classe de Serviços: 33903988; **VERSAILITE BUFFET E EVENTOS LTDA-ME**

--Registro Cerca nº0337/17, Classe de Serviços: 33903007, 33903922, 33903923, 33903980. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** --Registro Cerca nº0338/17, Classe de Materiais: 44905204, 44905208, 44905234, Classe de Serviços: 33903917, 33903979; **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** --Registro Cerca nº0339/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903022, 33903036, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO:** **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; **Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **LOCAMIL SERVIÇOS LTDA EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão de FGTS, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**; **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**; **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **LT COMERCIAL LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal; **CM HOSPITALAR S.A**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA; **PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão de FGTS; **J.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão de FGTS; **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - ME**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de material fora do objeto social, Contrato Social Consolidado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 01 e 06**, itens 1,2 e 3, Ata de Registro de Preços nº 103/2016 – Veículos Adaptados e Personalizados, processo nº 55/000.180/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
01/1	Veículo de passeio tipo perua, zero km, ano/modelo do ano.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
01/2	Adaptação incorporada ao veículo conforme especificações.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
01/3	Personalização com aplicação de grafismo conforme especificações.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
06/1	Ambulância em veículo tipo van / furgão, zero km, ano.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
06/2	Adaptação incorporada ao veículo conforme especificações.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
06/3	Personalização com aplicação de grafismo conforme especificações.....	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Campo Grande, 17 de Abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Torna-se sem efeito a Homologação e a Convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, do processo nº 55/000.950/2016, pulcada no Diário Oficial n.9.386, pág.26, de 7/4/2017, conforme parecer jurídico, anexo ao processo.

Campo Grande, MS, 16 de Fevereiro de 2.017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do realinhamento da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF** para o lote 01, da Ata nº 038/2017 – Gêneros Alimentícios, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.088/2016.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2.017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/000.227/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, CNPJ nº 15.403.041/0001-04, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 17 de abril de 2017.
LOCAL / DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 17 de abril de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Ricardo Favaro Neto.
	Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 13, 16, 17, 18, 22, 23 e 28
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2017
PROCESSO: 55/000.304/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2017
PROCESSO: 55/000.088/2017
LOTE CANCELADO: 026

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição dos lotes da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 06, 08 ao 11, 12, 13 e 14.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 55/001.021/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESPAÇO PARA EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2017
PROCESSO: 55/000.254/2017

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2015
PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA.
PREGÃO ELETRONICO: 074/2017
PROCESSO: 55/001.187/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	16,00
02	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	15,00
03		15,90
04		15,00
06	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	13,80
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	14,50
08	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	13,90
09	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	15,75
10		15,75
11	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	12,90
12		22,00
13		23,00
14		22,00
15		22,00
16		20,00
17		20,41
18	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	14,00
19	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	17,50
20		12,50
21	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	14,90
27	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	3.260,00
28		29,66
29		18,19
30		18,50
33		4,83
34		31,44
35		40,99
36		7,50
LOTES FRACASSADOS: 22 ao 26, 31 e 32		

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 07, 10 e 15
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2017
PROCESSO: 55/000.196/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
15	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,97

LOTES DESERTOS: 07 e 10

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECTERARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.
CREDENCIAMENTO: 001/2012 SEFAZ
PROCESSO: 11/026.906/2012

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E LEITE AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2016
PROCESSO: 55/001.010/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/04/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento Do Lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJO E PASTA EXECUTIVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2017.
PROCESSO: 27/004.391/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 20/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento do LOTE 04 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DA GRANDE DOURADOS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2017
PROCESSO: 55/000.275/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:30 horas do dia 20/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação

abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2017.
PROCESSO: 55/000.200/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA COLETA DE SANGUE E AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017.
PROCESSO: 27/002.204/2016.

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	1	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	152.580,00	1.830.960,00
	2		6.453.430,00	6.453.430,00
	3		595.550,00	595.550,00
Valor total do lote				8.879.940,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2017.
PROCESSO: 55/000.199/2017.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	52,00
02	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	8,70
03	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	12.815,00
04	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26,72
05	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,70
06	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,60
07		10,10
08	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,78
09	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	8,70
10		16,90
11		25,91
12		34,51
13	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,68
14	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,50
16	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,32
17	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,59
18		0,68
20		1,66
21		4,27
22	MAJELA HOSPITALAR LTDA	98,98
23	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	85,70
24	MAJELA HOSPITALAR LTDA	56,82
25		28,38
26	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,25
27	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	67,00
28	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,06
29	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	6,60
30	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
31		0,44
32	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,18

LOTES DESERTOS: 15, 19 E 34.
LOTE FRACASSADO: 33.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/001.219/2016
Pregão Eletrônico n. 038/2017 – Registro de Preços para aquisição de material de informática.

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica nº. 368/2017 constante do processo acima para conhecer do recurso e em seu mérito dar provimento parcial, no sentido de DECLASSIFICAR a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS em relação aos lotes 015 e 038; DESCLASSIFICAR a empresa ART VIDEO EIRELI EPP quanto ao lote 016, requerendo à Sra. Pregoeira efetuar a desclassificação conforme acima exposto; quanto aos lotes 028 e 029 PERMANECERÁ como vencedora a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS, recomendando a estrita manutenção dos atos praticados pela Sr.ª Pregoeira para proceder ao regular prosseguimento do feito licitatório.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Adê Marques através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2017 Processo n. 29/009789/2017 conforme abaixo:
Sendo assim, do item 01 ao 05, 07 ao 15, 17 ao 20,23 ao 28,30, 33,34, 36 ao 38 e 40 perfazendo o valor total de R\$ 24.434,64 (Vinte quatro mil quatrocentos trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ficando a empresa Comercial de Alimentos Geflan-Eireli- CNPJ 26.102.950/0001-10 responsável pela entrega destes produtos.
Item 21, o valor foi de R\$ 340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos), ficando a empresa Helena Aparecida Guerreiro Dias -EPP CNPJ 10.690.016/0001-27 responsável pela entrega destes produtos.
Itens 06,22 e 35 o valor total foi de R\$ 2.275,80 (Dois mil duzentos setenta e cinco reais e oitenta centavos)) ficando a empresa Laticínios Camby Ltda - CNPJ 37.564.739/0001-36 responsável pela entrega destes produtos.
Itens 31 e 32 no valor total foi de R\$ 6.444,30 (Seis mil quatrocentos quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa Panificadora Pão de Ouro Eireli-ME- CNPJ 22.313.301/0001-08 responsável pela entrega destes produtos.
Itens 16, 29 e 39 no valor de R\$ 602,41 (Seiscentos e dois reais quarenta e um centavo) ficando a empresa André Ricardo da Silva e Cia Ltda- CNPJ 20.335.148/0001-94 responsável pela entrega destes produtos.
Ponta Porã-MS, 12 de abril de 2017.

Marlene Galiano
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Vespasiano Martins, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Itens 01,02, 03, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28. Licitante vencedor: Comercial de Alimentos GEFLAN EIRELI – EPP, CNPJ sob n. 26.102.950/0001-10. Valor R\$ 23.117,18
Itens 04, 07, 08, 09, 11, 16, 23 e 24. Licitante vencedor: Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53. Valor R\$ 22.212,00
Amambai-MS, 4 de abril de 2017.

Luciana Weiss de Menezes
Presidente da APM

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O resultado da licitação na modalidade de “Pregão Presencial” n. 01/2017, realizada no dia 21 de março de 2017, instaurada através do processo n. 29/005941/2017, em conformidade com o PARECER ATE/SED/1434/2017, FAVORÁVEL a aquisição de gêneros alimentícios para o 1º semestre do ano de 2017 para a Escola Estadual PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Os participantes que venceram a licitação e os itens, estão abaixo relacionados:
Vencedores BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.174.408/0001-04 nos itens: 08, 09, 16, 17, 20 e 23, com valor do contrato totalizando R\$ 25.019,42 (Vinte e cinco mil dezenove reais e quarenta e dois centavos).
CLAUDIO BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.560.022/0001-67 nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22 e 24, com valor do contrato totalizando R\$ 13.641,34 (Treze mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).
LATICÍNIOS CAMBY LTDA: inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.564.739/0001-36 item 15, com valor do contrato totalizando R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais)
PANIFICADORA PÃO BOM LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.205.306/0001-47 no iten 04, com valor do contrato totalizando R\$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais).
DOURADOS-MS, 12 de abril de 2017.

Aparecido Ribeiro do Nascimento
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Médici, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 001/2017, processo nº 29/009293/2017, conforme abaixo:
Item nº 01, 03, 07, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 27, 30. Licitante vencedor: J.C. dos Santos & Cia LTDA, CNPJ nº. 06.813.685/0001-71 Valor do contrato : R\$ 29.596,80 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Item nº 06, 09, 12, 13, 17, 26, 28, 32, 33, 34, 38. Licitante vencedor: Jean Lucas Barbosa de Souza e Cia. LTDA EPP, CNPJ nº. 20.211.471/0001-56 Valor do contrato: R\$ 22.680,56(Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Item nº 02, 04, 05, 08, 15, 19, 22, 23, 25, 29, 31, 35, 36, 37, 39. Licitante vencedor: Mercado Avenida LTDA, CNPJ nº 06.974.546/0001-20 Valor do contrato: R\$ 24.342,08(Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
Item nº 11 Licitante vencedor: Laticínios Camby LTDA, CNPJ nº 37.564.739/0001-36

Valor do contrato: R\$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Naviraí - MS, 12 de abril de 2017.

Vanilda Duarte Lima
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.020/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORT E EXPORT LTDA, no valor de R\$2.262,27 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.496/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM Comercio de Equipamentos Médicos Ltda, no valor de R\$41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 03/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.630/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$7.207,20 (sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 03/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.059/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8 em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor de R\$33.837,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 03/04/2017

PROCESSO Nº 27/004.601/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa COMERCIAL T&C LTDA - EPP, no valor de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 03/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.018/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$43.259,16 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 04/04/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 011/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.570/2017
Objeto: Pavimentação e Restauração Asfáltica da Intersecção de acesso a UEMS, Rodovia MS-306, no Km – 212, numa área de 15.413,28 m², no Município de Cassilândia - MS.
Abertura: 19 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 001/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.821/2016
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA IAGRO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS
Vencedora: CONSTRUTORA BONFANTI LTDA-ME
Valor Total: R\$ 180.773,01 (CENTO E OITENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Abril de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.336/2017	Andrea Cristina Franca Nogueira	
ITEM 1	Pagamento de profissional para atuar no exercício da função de magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos no município de Campo Grande/ MS.	R\$40.950,00

ITEM 2	Encargos de INSS	R\$8.190,00	Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.
--------	------------------	-------------	--

Data da ratificação: 17 de abril de 2017.

GERSON CLARO DINO DIRETOR-PRESIDENTE	REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado
---	---

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2.017 - PROC. N° 00.296/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos no município de Mundo Novo-MS/SANESUL.
ABERTURA: 12/05/2017 às 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 569.616,64
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/05/2.017
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2.017 – PROC. N° 00.883/2.016
OBJETO: Aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 3.095.748,40
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2.017 – PROC. N° 00.831/2.016
OBJETO: Aquisição de caixa de proteção de hidrômetro para atender as Unidades de Medição de Água da Sanesul e utilização nas ligações individuais, de DN (diâmetro nominal) 20, UMC (Unidade de Medição e Controle) hidrômetro Multijato e Monojato prolongado com relojaria inclinada a 45º (quarenta e cinco graus) e diâmetro nominal 3/4” (três quartos de Polegadas), para hidrômetros com capacidade de até 5m³/hora (cinco metros cúbicos por hora), para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 311.700,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/05/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2.017 – PROC. N° 00.123/2.017
OBJETO: Aquisição de macromedidores de vazão Woltmann DN 50mm (25 unidades), DN 80mm (25 unidades) e DN 100mm (25 unidades), a serem utilizados no controle dos volumes de água produzidos nos processos de captação, adução e distribuição de água dos sistemas operados pela SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 168.166,50
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 05/05/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/05/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/05/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses no Contrato n. 200/2016 celebrado com a empresa BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00530/2016. Publique-se.Em 12/04/2017.
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO

DO SUL

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa:33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor R\$
27/100.371/2017	Aquisição de gases medicinais	GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA-EPP	002	Valor Total R\$ 13.650,00
		OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELLI-EPP	004 e 006	Valor Total R\$ 5.690,00
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	001, 003, 005 e 007	Valor Total R\$ 336.600,00

Em 11 de Abril de 2017.

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.593, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERSON FREITAS FÉLIX do cargo em comissão de

Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.594, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDILSON DE SOUZA TRINDADE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.595, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KÁTIA CANTERO ROLON do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.596, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Anderson Freitas Félix	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5
Giovana Costa Gheno	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.598, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUSSARA PORTILHO ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Coronel Sapucaia/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.599, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON KENEDI BERTELLI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Coronel Sapucaia/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.600, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLÁUDIO GUEDES DE SÁ EARP do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, ficando revogado o Decreto “P” n. 4.247, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.055, de 21 de outubro de 2011, na parte referente ao servidor, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.601, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁBIO GRISOLIA STEFANI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.602, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Assistente, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.604, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniele Malhada Rodrigues Roman de Arruda	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Thiago Antonio Serafim da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.605, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto “P” n. 1.593, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.609, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 897, de 26 de fevereiro de 2015, republicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, para que onde consta: “... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014...” passe a constar: “... no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, e desempenhar a função de Diretor da Diretoria de

Licenciamento...”, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.621, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 183, de 16 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.891, de 17 de janeiro de 2007, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a MARIVALDO MIRANDA para que passe a constar: “... para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...”, e revogar os Decretos “P” n. 4.247, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.055, de 21 de outubro de 2011, e n. 1.471, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, na parte referente ao servidor, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.622, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIVALDO MIRANDA, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento para responder pela Coordenadoria de Pecuária da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.623, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, YAGO FELIPE CHALEGA DA CRUZ do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 31 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Coordenador do Estado

DECRETO “P” N. 1.635, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLEDÍ TERESINHA PICCIN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.644, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, no art. 9º, § 2º, ambos da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 4.732, de 5 de outubro de 2015, e no Decreto Legislativo n. 576, de 14 de dezembro de 2016, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

RECONDUZIR AYRTON RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização - Área Transportes, Rodovia e Portos, símbolo DGA-1, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan), para o mandato de quatro anos, com efeito a partir de 24 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.647, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os Decretos “P” especificados no quadro, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar	Validade
Fernanda da Silva Bental	4.380, de 14/9/2015	9.010, de 23/9/2015	“... na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul...”	“... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...”	17/3/2017
Rubens Notarângeli	832, de 16/2/2017	9.366, de 10/3/2017	“... a Secretaria de Estado da Casa Civil...”	“... na Secretaria de Estado de Educação...”	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.648, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARILDES BANDEIRA MELO SILVA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” 1.649, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Jair da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Nova Andradina	1º/3/2017
Maria Madalena Ballester	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Nova Andradina	1º/3/2017
Rosalice Giordano Teixeira Machado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	13/2/2017
Priscilla Roberto Cavalcanti	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	7/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.650, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANA KREUTZER BRITO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.651, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.187, de 16 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, de nomeação de ANTONIO JOÃO GARCIA DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.652, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAÍRA ALBANEZ VIUDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 22 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.653, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LÚCIA HELENA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.654, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IVAN NUNES DUARTE do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.655, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenador, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.656, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OSVALDO SEIDLER BOEIRA NETO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.657, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município	Validade
Rodrigo de Miranda Monteiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Gerente de Agência Regional II	Rio Verde de Mato Grosso	Data da Publicação
Jefferson Aparecido Pires da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	Gerente de Agência III	Rochedo	13/2/2017
Alessandra Oliveira Lucas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Assistente II	Campo Grande	13/3/2017
Cristina da Silva Freitas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Campo Grande	22/2/2017
Diego Coelho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Corumbá	16/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.658, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOELSON DE ALMEIDA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência Regional II, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.659, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PATRÍCIA NASSAR para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.660, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO da função de confiança de Diretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.661, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.662, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Dacília Izabel Freitas Gonçalves Mendonça	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marilu Braga de Arruda Casal	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ednilda São José da Paixão	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.663, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RITA DE CÁSSIA HIPÓLITO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Eldorado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.664, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SUELI DE LARA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Eldorado/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.666, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHELE ABDO MERLONE TOLEDO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.674, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, no art. 9º, § 2º, ambos da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 4.732, de 5 de outubro de 2015, e no Decreto Legislativo n. 579, de 5 de abril de 2017, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

RECONDUZIR YOUSSEF ASSIS DOMINGOS ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan), para o mandato de quatro anos, com efeito a partir de 11 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” 1.678, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Berenice dos Santos Pradella	Gestão e Assistência	DGA-5	Caracol	Data da publicação
Maria Donizete Monteiro Perdomo	Gestão e Assistência	DGA-5	Sidrolândia	29/3/2017
Maria Izabel Alcântara	Gestão e Assistência	DGA-5	Antônio João	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” 1.679, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Josiane Calistro	Gestão e Assistência	DGA-5	Antônio João
Lo Lun Paul	Gestão e Assistência	DGA-5	Sidrolândia
Sulmeire Leite Vieira	Gestão e Assistência	DGA-5	Caracol
Liliane Franco de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Anaurilândia

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.680, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Alessandro Pinho Salomão	Gestão e Assistência	DGA-5
Luciana Gomes Carmello	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” 1.681, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para

exerceram cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Luciana Gomes Carmello	Gestão e Assistência	DGA-5	15/3/2017
Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	23/3/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.701, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÁRCIA CORRÊA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, e revogar o Decreto “P” n.793, de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, na parte referente à servidora, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.702, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.703, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARISA OLIVEIRA DE SOUZA E SÁ do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Assessora, a contar de 22 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.704, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercерem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, a contar de 22 de março de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Arthur Vitor Freitas de Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	DGA-4
Marisa Oliveira de Souza e Sá	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.713, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 35, de 3 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.859, de 4 de janeiro de 2011, de nomeação de recursos humanos para exercерem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a WALMIR DE ALBUQUERQUE, a contar de 29 de março de 2017, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.716, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FERNANDA NUNES MARTELI MIOTTO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o

caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.717, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Amanda Cristina Iriê	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Walter Yoshiro Kadoi	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.718, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercерem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Altamiro Nogueira Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Amanda Cristina Iriê	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Diego de Oliveira Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Helio Luis Brun	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valdecir Alves da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fernanda Nunes Marteli Miotto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Henrique Gonzalez Correa de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Jean Carlos da Silva Américo	Gestão e Assistência	DGA-5
Maria Silvia Neta Clemente	Gestão e Assistência	DGA-5
Paula Isla Martins	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.719, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Função	Cargo	Símbolo	Validade
Mario Marcio Vieira Machado	Assistente	Gerência Executiva e Assessoramento	DGA-4	20/2/2017
Henrique Akio Ono	Assistente II	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/3/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.720, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercерem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, a contar de 3 de março de 2017:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Gustavo Aparecido L. Ribeiro	Assistente	Gerência Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luan Silva do Nascimento	Assistente II	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.721, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercерem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade

com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Tarsila Dias Acosta	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabiana Marques Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.722, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA HENRIQUE VIEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.723, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SABRINA COELHO DE CAMPOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.724, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 13 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.725, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

Nome	Cargo	Símbolo
Alberto Araújo de Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Carlos Alberto Antunes de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.726, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA para exercer o cargo em comissão Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.727, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAMIRIS LEMOS FRANCO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos, e desempenhar a função de Coordenadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.728, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THAMIRIS LEMOS FRANCO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.729, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.730, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.731, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Adriana do Carmo dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.732, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, WANDERSON DE SOUZA FEYES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.734, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Alessandra Ferreira Becker Daher	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Aladir Shirado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson Soares Jbara	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
André Cristiano Preza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Juliano da Silva Sousa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luzinete Machado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sônia de Souza Campos Mattos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Thiago Nunes Cardozo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mônica Pereira Chavez Ortiz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.851, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Maria do Carmo Avesani Lopez** da função de Presidente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Secretaria de Estado de Habitação de Mato Grosso do Sul (SEHAB-MS), do Poder Público Estadual.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.852, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Tânia Maria de Souza Marques** da função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.853, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Ednei Marcelo Miglioli** para, em complementação de mandato, exercer a função de Presidente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) do Poder Público Estadual, em substituição a **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.854, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Maria do Carmo Avesani Lopez** para, em complementação de mandato, exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), em substituição a **Tânia Maria de Souza Marques**.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.855, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem mandato do biênio 2017-2019, tendo em vista o dispositivo no art. 8º do Decreto nº 9.949, de 15 de junho de 2000, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/ REPRESENTADAS
Márcio Ferreira Yule, titular	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Alexandre de Matos Martins Pereira, suplente	
Joanice Lube Battiliani, suplente	

Leonardo Tostes Palma, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE)
Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos, suplente	
Pedro Mendes Neto, suplente	
Paula Andréa Penha Moraes, titular	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
Silvio Ricardo Santos Ascensão, suplente	
Felipe Miyasato de Oliveira, suplente	
Pedro Celso de Oliveira Fernandes, titular	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
Mayra de Oliveira Ribera, suplente	
José Márcio Mesquita, suplente	
Isaias Ferreira Bitencourt, titular	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Fabio Santos Correa Catarineli, suplente	
Jeferson Aparecido Albuquerque, suplente	
Waldemir Moreira Junior, titular	Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de MS (CBMMS)
Alex de Alencar Castro, suplente	
Santiago Silva Junior, suplente	
Vitor Mendes Duarte, titular	15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (PMA)
Ataide Aparecido Pereira da Silva, suplente	
Ariane Zanirato Contini, suplente	

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Felipe Augusto Dias, titular	Organizações Não Governamentais Ambientalista
Ângelo Paccelli Cipriano Rabelo, suplente	
Júlia Book, suplente	
Balbina Maria Araújo Soriano, titular	Instituições de Pesquisa, Ensino e Extensão
Edson Pereira Borges, suplente	
Clovis Ferreira Tolentino Junior, titular	Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Daniele Coelho Marques, suplente	
Raul Alffonso Rodrigues Roa, suplente	

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Giovana Patussi Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 125319023, lotada na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000019/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 21 de fevereiro a 2 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Giovana Patussi Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 125319023, lotada na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000019/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 17 de fevereiro a 16 de junho de 2017, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Vanessa Amaral Vicentim Cristal**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 45930022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 49/000107/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25 de fevereiro a 24 de junho de 2017, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Letícia Silva Baptista Arruda**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 431327021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 49/000109/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Eliandres Pereira Saldanha**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 10901026, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000020/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 9 de março a 6 de julho de 2017, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Sirlene de Freitas Abel Barbosa**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 4281478022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 51/000025/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 11 (dez) dias, no período de 15 a 25 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Henry Silveira Reic**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 59279023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 49/000114/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 15 a 24 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Anny Leomary Albuquerque**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 109806025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000024/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 8 a 22 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Lilian Maria Silva de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, matrícula n. 64682024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000039/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Vânia Cláudia Pereira Ávila**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, matrícula n. 434532021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000018/2017).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 9 de março a 7 de abril de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 49/000105/2016).

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Alessandro Menezes de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Relações Institucionais, matrícula n. 427081024,

lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH n. 00514884482, Categoria “AB”, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 106 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GUILHERME QUARESMA THIELMANN, matrícula n. 75087021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ, para a Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

LOTAR CLEONICE DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 83608021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

LOTAR MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 72161022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe D, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 319, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n 14.687, de 20 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responder pela Coordenadoria Especial de Políticas de Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria Especial de Gestão de Documentos e Imprensa Oficial, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N.320, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n 14.687, de 20 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenharem na Coordenadoria Especial de Gestão de Documentos e Imprensa Oficial as funções especificadas no quadro, a contar de 15 de março de 2017, e revogar as Resoluções “P” SAD n. 34, de 18 de janeiro de 2016, e n. 510, de 22 de maio de 2015, na parte referente a esses servidores:

Nome	Função
Antonio da Silva Muller	Responsável pela gestão e editoração do Diário Oficial do Estado.
Doralice Martins	Responsável pela gestão dos documentos produzidos pela Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de abril de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : CRASE/1770
 PROCESSO : 29/039479/2016
 INTERESSADO : HEWERTON VALDIR TEODORO VIEIRA
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de abril de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : EAC/5973
 PROCESSO : 55/001160/2016
 INTERESSADO : JESUS DA CUNHA GARCIA
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.014, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RITA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n. 59719023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 27 de janeiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/010722/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.015, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 3.288, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9297, de 1º de dezembro 2016, página 47, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor FRANCISCO WILKEN BARBOSA, matrícula n. 22624023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/042984/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.016, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO WILKEN BARBOSA, matrícula n. 22624023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/018022/2000).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	10	05/01/1996 a 02/01/2001	02/01/2001
+ 5%	15	03/01/2001 a 01/01/2006	01/01/2006
+ 5%	20	02/01/2006 a 31/12/2010	31/12/2010
+5%	25	01/01/2011 a 30/12/2015	30/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 178/12 de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8128, de 8 de fevereiro de 2012, página 51, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MAGDA MÁRCIA MARTINS QUATRINA, matrícula n. 41834023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, no município de Três Lagoas, para regularização da vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/018022/2000).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 5 de fevereiro de 2002;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 4 de fevereiro de 2007;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 3 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.018, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 3.587/2005, de 23 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6634, de 26 de dezembro de 2005, página 58, que retificou o Adicional por Tempo de Serviço da servidora MAGDA MÁRCIA MARTINS QUATRINA, matrícula n. 41834023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, no município de Três Lagoas, para regularização de vida funcional (Processo n. 13/018022/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MAGDA MÁRCIA MARTINS QUATRINA, matrícula n. 41834023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, no município de Três Lagoas, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/018022/2000).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	10	11/12/1996 a 08/12/2001	08/12/2001
+ 5%	15	09/12/2001 a 07/12/2006	07/12/2006
+ 5%	20	08/12/2006 a 06/12/2011	06/12/2011
+5%	25	07/12/2011 a 05/12/2016	05/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MELISSA GONÇALVES, matrícula n. 31742021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na 6ª Coordenadoria Regional de Educação – Campo Grande, com sede no Município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 1º de fevereiro de 2020 (CI n. 397/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.021, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado 29/045904/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.022, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROMILTON LUIZ DA SILVA, matrícula n. 66012021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processos n. 29/002711/2017 e 29/002153/2017).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	16	integral

Escola Estadual São José			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.023, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELENITA BIN DE BARROS, matrícula n. 88069021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Município de São Gabriel do Oeste, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/005031/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.024, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MANOEL FAUSTINO DE LIMA, matrícula n. 86272021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/003194/2017).

Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.025, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MARIA DE CARVALHO TORRES, matrícula n. 64589021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de março de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/005468/2017).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Arte	EM	14	noturno

Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.026, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISAURA APARECIDA PELEGRINI, matrícula n. 51850021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado

de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, localizada no Município de Deodápolis, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/007739/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES, matrícula n. 113387021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Fátima do Sul, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/010171/2017).

Escola Estadual Vila Brasil

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	20	integral
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	4	integral

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA NEVES DA COSTA FREITAS, matrícula n. 111974021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/000927/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.029, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 112102022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Aral Moreira, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001152/2017).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno
Educação Física	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EF	5	vespertino

Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.030, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, matrícula n. 73055021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/010063/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Arte	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.031, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora YELLUSKA ALVARENGA LIMA, matrícula n. 11242021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no Município de Corumbá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/007480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.032, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELI APARECIDA DE AZEVEDO NARCISO, matrícula n. 70629021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no Município de Douradina, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/003919/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.033, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula n. 46709022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Dourados, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/008321/2017).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	12	matutino

Escola Estadual Ministro João Paulo Reis Veloso

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.034, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Ivinhema, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003089/2017).

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.035, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RUTE VELASCO DE LIMA, matrícula n. 113594021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 25 de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/002603/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	12	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.036, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELIZEU GOMES DINIZ, matrícula n. 107789023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Naviraí, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004624/2017).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

Escola Estadual Vinicius de Moraes

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.037, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA TONATTO REZENDE, matrícula n. 55504021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Dourados, por retorno de readaptação, com validade a contar de 15 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051098/2016).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	12	matutino

Escola Estadual Prof. Alcício Araújo

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.038, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES, matrículas n. 75642021 e 75642022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Brasilândia, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009342/2017).

Escola Estadual Adilson Alves da Silva

Matrícula	Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
75642021	Ciências da Natureza	EF	9	vespertino
75642021	Ciências da Natureza	EF	3	noturno
75642022	Matemática	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.039, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO, matrícula n. 82735021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Mundo Novo, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007531/2017).

Escola Estadual Marechal Rondon

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.040, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VIRGINIA DE FARIAS PEIXOTO, matrícula n. 73099022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002280/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.041, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA IARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 39796021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004647/2017 e 29/004556/2017).

Escola Estadual Viriato Bandeira

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.042, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VAGNER TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 131916021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004550/2017).

Escola Estadual Padre Nunes

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Filosofia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.043, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SALETE DAGOSTIN FURLAN, matrícula n. 55817021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Mundo Novo, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006891/2017).

Escola Estadual Castelo Branco

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.044, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE DE LIMA SILVA, matrícula n. 24505028, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004489/2017).

Escola Estadual Profª. Clarice Rondon dos Santos

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.045, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RENAN ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n. 58948021 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Miranda, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011541/2017).

Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.046, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO RUI TOBIAS VENANCIO, matrícula n. 36140021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Itaquiraí, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010702/2017).

Escola Estadual Leopoldo Dalmolin

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.047, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI, matrícula n. 111824022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004650/2017).

Escola Estadual Vinícius de Moraes

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.048, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO, matrícula n. 55695021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004496/2017).

Escola Estadual Clarice Rondon dos Santos

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.049, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA PARDO, matrícula n. 68302021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004797/2017 e 29/004326/2017).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

Escola Estadual Profª. Floriana Lopes

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	1	vespertino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.050, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HERIVELTON DE SOUZA IBANES, matrícula n. 108784021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006907/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.051, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA ZOLIN LEON, matrícula n. 81435021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Naviraí, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004628/2017).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino

Escola Estadual Vinícius de Moraes

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.052, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OSMAR FERREIRA, matrícula n. 132478022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/008791/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA TARDIM DA SILVA FELIX, matrícula n. 130106021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Vicentina, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003937/2017).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.054, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ARNALDO CENTURIÃO, matrícula n. 1104022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bela Vista, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008792/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.055, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROGERIO PAES KOZIMA, matrícula n. 133441022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004622/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.056, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA, matrícula n. 423086021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004401/2017).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.057, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO GERALDO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula n. 432570021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004574/2017).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	integral
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.058, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO MAGNO BOTARELI CESAR, matrícula n. 51183022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Aquidauana, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009038/2017).

Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino
Educação Física	EM	3	vespertino

Escola Estadual Cel. Antônio Trindade

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Cel. Antônio Trindade – Extensão Sala Giovani Toscano de Brito

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.059, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ, matrícula n. 117627021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Mundo Novo, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006886/2017).

Escola Estadual Castelo Branco

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.060, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 84965021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007218/2017).

Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.061, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCILENE SILVA MARCONDES, matrículas n. 80166021 e 80166022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada,

localizada no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003400/2017).

Escola Estadual Cambarai

Matrícula	Disciplinas	Etap	C/H	Turno
80166022	Língua Portuguesa	EM	8	vespertino
80166022	Língua Portuguesa	EM	8	noturno
Matrícula	Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
80166021	Língua Portuguesa	EF	10	matutino
80166021	Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.062, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ENIO GONÇALVES VASCONCELOS, matrículas n. 74950021 e 74950022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Fátima do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processos n. 29/008548/2017 e 29/009635/2017).

Escola Estadual Vicente Pallotti

Matrículas	Disciplinas	Etap	C/H	Turno
74950021	Matemática	EM	4	noturno
74950022	Matemática	EM	16	matutino

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Matrícula	Disciplinas	Etap	C/H	Turno
74950021	Matemática	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.063, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 35, que designou o servidor WILLIANS DELFINO VENANCIO, matrícula n. 104978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual José Ferreira Lima, e lotá-lo na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Santa Rita do Pardo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003645/2016).

Escola Estadual José Ferreira Lima

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.064, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora IVONE DELMIRO DA SILVA, matrícula n. 118214021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª. Vera Guimarães Loureiro, e lotá-la na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bela Vista, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003518/2016).

Escola Estadual Profª. Vera Guimarães Loureiro

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	2	matutino
Ciências da Natureza	EF	14	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.065, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 32, na parte que designou a servidora FABIANE DE SOUZA LIMA, matrícula n. 127150021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cambarai, e lotá-la na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Maracaju, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003155/2016).

Escola Estadual Cambarai

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
-------------	------	-----	-------

Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.066, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 28 de março de 2017 até 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
Nome ROSA CONSTANCIA MESQUITA MASSACOTE		Processo n. 29/010746/2017	
Matrícula n. 62892022	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Felipe Orro			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
Nome PATRICIA COSTA RODRIGUES		Processo n. 29/010229/2017	
Matrícula n. 102021021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira			
Nome RENATA PESSOA SILVA		Processo n. 29/011050/2017	
Matrícula n. 457688 021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues			
Nome SILVANA WIGGERS		Processo n. 29/010844/2017	
Matrícula n. 82722021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha			
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI			
Nome EDNA APARECIDA CAMPIDELLI		Processo n. 29/009341/2017	
Matrícula n. 50077021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
Nome MARIA ALICE DOS SANTOS		Processo n. 29/010593/2017	
Matrícula n. 133435027	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Profª. Nair Palácio de Souza			
MUNICÍPIO: SELVIRIA			
Nome ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS		Processo n. 29011164/2017	
Matrícula n. 34673021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Ana Maria de Souza			
MUNICÍPIO: TERENOS			
Nome ELUZIA ALVES DOS SANTOS		Processo n. 29/012483/2017	
Matrícula n. 90093021	Cargo: Professor		C/H 20
Na: Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca - Distrito de Indubrasil			

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.067, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA NAVARRO CORREIA REITMAN, matrícula n. 106176021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004256/2017).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.068, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor AIRTON NAKAZATO, matrícula n. 56802021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Naviraí, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004848/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes - Extensão

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.069, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE DA SILVA FELIPE, matrícula n. 57210026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Glória de Dourados, com validade a contar de 30 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003945/2017).

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.070, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NATHALIA SCHERER ALENCAR, matrícula n. 433551021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002214/2017).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.071, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VILMA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula n. 57313022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no Município de Amambai, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de março de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/012382/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.072, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLITO ELEUTERIO DOS SANTOS, matrícula n. 424778024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007221/2017).

Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	9	matutino
Geografia	EM	2	vespertino
Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.073, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IZOLDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 110905021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 29 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004893/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.074, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA MISSIANO DA SILVA, matrícula n. 45285021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003314/2017).

Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	matutino

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	11	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA / MS N. 01 DE 14 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MS (CONSEA/MS) – 2º MANDATO - BIÊNIO 2016/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MS (CONSEA/MS) reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de março de 2017, realizada nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.214, de 9 de junho de 2011, e pelo seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA /MS, para o mandato de um ano, conforme disposição no quadro:

REPRESENTANTES
1. Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN) Presidente – Vania de Sousa Almeida
2. Secretaria de Estado de Saúde (SES) Vice-Presidente – Fabrício Buthevícius Barbosa

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA /MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 013, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula nº 46629024, ocupante da função de Analista Contábil, inscrita no CRC-MS sob o nº 6537/0-8, para responder como contadora das Unidades Gestoras: UG 710101-SEMAGRO, UG 710901-FUNLES, UG 710902-FAI, UG 710906-FEPATI, UG 710905-FUNDEMS, UG 710904-FUNTER e UG 710903- FUNRHI, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 15 de março de 2017, ficando revogada a Resolução “P” SEMADE n. 005, de 22 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 116 – de 17 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 062, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, pg. 46, à servidora JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA, matrícula nº 25065023, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais de Três Lagoas - MS, no período de 17 de maio de 2017 a 15 de julho de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400894/2017)

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 117 – de 17 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 081, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.368, de 14 de março de 2017, pg. 46, à servidora SAMIRA VIEIRA SILVA, matrícula nº 118293022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística de Campo Grande - MS, no período de 30 de maio de 2017 a 28 de julho de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400905/2017)

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 444/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.389, de 12 Abr 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM JOSE FERREIRA DA CRUZ, Mat. 72558021, do BPMGdaE, de averbação de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 29 Jan 1988, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, Série “B”, nº 916223, expedida oelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 9ª RM – 30ª CSM, datada em 29 Jan 88.

2. Em consequência, ANULAR a publicação da referida averbação concedida através da portaria publicação no item “3”, do BCG nº 077, de 25 de abr. 1995, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo º 09/375963/95 DP/PM/MS de 3 de mar 1995).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 457/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CB QPPM GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO, Mat. 75494021, da 6ª CIPM, de averbação de 338 (trezentos e trinta e oito) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 06 Mar 2003 a 06 Fev 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 451549 Serie A, expedida pela SMOB-43, datado de 12 Fev 04. Em consequência, ANULAR o item n. 7 da Portaria “P” 445/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 17, publicado no Diário Oficial n. 9.389, de 12 Abr 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301202/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 458/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. WANDERLY SILVERIO, Mat 77698022, do 2º GPMA / 4ª Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Mundo Novo - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS. (Solução ao Ofício nº 034/CPE/PMMS/2017, de 12 Abr 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 38969021

PORTARIA “P” 459/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM AROLD O LUIZ ESTEVÃO, Mat. 38957022, do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados – MS, para a Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 315/GAB/PMMS, de 11 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 460/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :
1. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **RR EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE**, Mat. 55734022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.219, de 02 Ago 2016.

2. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVÃO**, Mat. 38957022, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.137, de 04 Abr 16, a contar de 20 Abr 17..

3. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat. 58828022, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, a contar de 20 Abr 17.

4. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVAO**, Mat. 38957022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a CI 315/GAB/PMMS, de 11 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 461/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**. (Solução a CI nº 316/GAB/PMMS, de 11 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 462/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :
1. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, da função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.676, de 16 Mai 2014.

2. **DISPENSAR**, o Maj QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 113448021, da função de confiança de **Comandante do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.379, de 29 Mar 17.

3. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, para exercer a função de confiança de **Comandante do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

4. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, da função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.179, de 07 Jun 2016.

5. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

6. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

7. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **NATANAEL BONATTO DE SOUZA**, Mat. 66922021, da função de confiança de **Comandante da 2ª CIA / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.198, de 05 Jul 16. (Solução a CI nº 316/GAB/PMMS, de 11 Abr 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” N° 019/DRSP/PMMS, 10 DE ABRIL DE 2017.
(Republica-se por ter constado erro de digitação na publicação contida no DOE nº 9.390 de 17 de abril de 2017, pág. 47)

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981; e em solução dos autos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0341/SIND/CORREG/PMMS/2015, de 29 de setembro de 2015, combinado com o ato de anulação da Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), consoante Portaria nº 015/2017/CEFAP/APM/PMMS, de 03 de março de 2017, publicada no BCG nº 047, de 09 de março de 2017, página 20, por falta de comprovação da conclusão do Ensino Médio,

R E S O L V E :
1. **ANULAR** a promoção a Graduação de Primeiro Sargento QPPM, do policial militar **GREGORIO FERREIRA - Mat. 38426021**, consignada através do número de ordem 7 do item 2, da PORTARIA “P” nº 021/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada nas páginas 44 e 45 do Diário Oficial nº 9.150, de 25 de abril de 2016, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de Segundo Sargento QPPM. (Solução ao Processo nº 31/300398/2017).

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 010/DGP/DGP-4/PMMS, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E :
Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo Ref PM Luiz Carlos Soares dos Santos** – prontuário 9527022, RG nº 185215 SSP/MS, CPF nº 140.958.401-10, nascido em 29/10/1953, natural de Tibagi/PR, filho de Izaias Soares dos Santos e de Jovelina Maria da Conceição Santos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 24/03/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2017 4 00159 224 0047674 31, expedida pelo Cartório do 9º Serviço Notarial e de Registro Civil- 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 27/03/2017. (Solução do processo nº 31/301675/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 004/17 - DEIP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital nº 1/2015/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno –, publicado no DOE nº 9059, de 4 de dezembro de 2015, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 017/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 03 de março de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Cabos da PMMS, em razão de determinação judicial, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 10 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula n.º 388370021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 004/17-DEIP, DE 10 DE ABRIL DE 2017
PORTARIA nº 017/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 134/DRSP/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:
1 – **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC, do CB PM **EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA** – Mat. 108933021, constante na Portaria nº 041/CEF/PMMS, de 06 de maio de 2015, publicada no DOE nº 8.928 de 27 de maio de 2015, em razão da denegação da segurança referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0813936-27.2015.8.12.0001.

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL N°. 006/17-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O **COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **decisão do recurso administrativo** impetrado em face do resultado do Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo do DFNSP, publicado no diário oficial nº 9.377 de 27/03/2017, e emite a seguinte decisão:

Grad	Mat.	Nome	Decisão
CB PM	118062022	WELLINGTON DA SILVA	IMPROVIDO

Quartel do QCG, em Campo Grande, 11 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS.
Matr. 38837021

EDITAL N°. 007/17-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O **COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **classificação final e a homologação** do Processo Seletivo para composição do efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, dos

candidatos que preencheram os requisitos de número “1” e “2” do subitem 7.1 do Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP, conforme especificações constantes ao Anexo Único deste Edital.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 11 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N°. 007/17-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 Subtenente PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	SubTen	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	107785021	16º BPM	9,8

1.2 1º Sargento PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	1º SGT	ELPÍDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	81081021	7º BPM	9,8
02	1º SGT	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR	83547021	BPChoque	9,3
03	1º SGT	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO	44910021	1º BPM	8,6

1.3 2º Sargento PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	2º SGT	EDUARDO VERNES ENDRES	115145021	3º BPM	9,7
02	2º SGT	MARCELO DE ALMEIDA MENDONÇA	49171021	7º BPM	9,2

1.4 3º Sargento PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	3º SGT	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	83547021	19ºBPChoque	9,8
02	3º SGT	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	20199021	18º BOPE	9,1
03	3º SGT	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	12477021	6ª CIPM	8,0

1.5 Cabo PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	CB PM	VINICIUS DIAS DINIZ	13187021	BPMGdae	9,9
02	CB PM	ANDERSON AFONSO FURTADO	119380021	7º BPM	9,8
03	CB PM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	130889021	2º BPM	9,6
04	CB PM	IVAN SOUZA DE ANDRADE	124761021	19ºBPChoque	9,6
05	CB PM	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	127560021	19ºBPChoque	9,5
06	CB PM	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	84051021	17º BPTran	9,4
	CB PM	CIRO JORGE DA SILVA	120070021	19ºBPChoque	9,3
07	CB PM	TIAGO BENITO FRIGOTTO SENGANFREDO	122185021	CGPA	9,3
08	CB PM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	114061021	11º BPM	9,3
10	CB PM	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	115188021	7º BPM	9,1
11	CB PM	NAERCIO NEVES MONTOVANI	102858021	19ºBPChoque	9,1
12	CB PM	RICARDO LOPES PAULINO	96577021	1º EIPMont	8,8
13	CB PM	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	117360021	10º BPM	8,3
14	CB PM	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	102906021	3º BPM	7,7

1.6 Al. Cabo PM:

N°	Grad.	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
	AL. CABO	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021	7º BPM	9,9
	AL. CABO	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	20481021	7º BPM	9,3
	AL. CABO	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	129752022	7º BPM	9,3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N° 36, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e alínea “f” do inciso VII do art. 8º do Decreto 5.698 de 21 nov. 90 c/c inciso III do art. 65 do Decreto nº 10.769 de 09.05.02;

R E S O L V E :

Designar, pelo período de um ano, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP) o Cel QOBM HUDSON FARIA DE OLIVEIRA – Mat. 80.006-021, a contar de 9 de março de 2017.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 196, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, JÚLIO SÉRGIO

DOS SANTOS DE SOUZA, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 97628023, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 197, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28277022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, no período de 13 a 27 de abril de 2017, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 198, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 322, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9180, de 08 de junho de 2016 que designou VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28277022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar de 18 de maio de 2016 até ulterior deliberação, , em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 199, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOILCE SILVEIRA RAMOS, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750022, Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN N° 016/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO, matrícula 97873021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, 09 (nove) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de 06.04.2017 à 14.04.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPAN N° 017/17 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, dos cargos em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014, a partir de 01 de abril de 2017.

Nome	Cargo	Símbolo
Hélio Leite da Silva Junior	Assistente	DGA-6
José Luiz Florença Junior	Assistente	DGA-6

Campo Grande MS, 17 de abril de 2017

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.205, de 17 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155 de 2 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.432/2013, a contar de 29 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.206, de 17 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 437, de 13 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.025 de 15 de outubro de 2015, pág. 54, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.414/2014, a contar de 8 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.207, de 17 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029 de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.111/2015, a contar de 14 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.208, de 17 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033 de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.720/2014, a contar de 20 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 039 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor RONALDO CARDOSO, matrícula 73708021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS para a 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100296/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 95, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CAARAPÓ-MS**, o servidor **ALEXANDRO GOMES SANTANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94072021, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 183, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700023/2017)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
112819021	B e d s o n R o d r i g u e s Machado	A s s i s t e n t e de Vistoria e I d e n t i f i c a ç ã o Veicular / 70071	23/03/2017 a 11/04/2017	20	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 184, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria “P” DETRAN Nº 085 de 06/02/2017, publicada no Diário Oficial Nº 9347 de 09/02/2017, pág. 46, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700326/2017, com validade a contar de 11 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do

PORTARIA “P” DETRAN N. 185, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, bem como para lavrar autos de infração emitidos na Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, com validade a contar de 10 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 186, 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 072 de 1º/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9342 de 02/02/2017, referente a concessão do adicional por tempo de serviço do servidor **VALDEMAR SILVA DE LIMA**, matrícula nº 3301021, onde constou: período aquisitivo de 11/02/2009 a 09/02/2014, com validade a contar de 10/02/2014, passe a constar: período aquisitivo de 11/02/2009 a 09/02/2014, com validade a contar de 17 de agosto de 2016. (Processo nº 31/701387/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 021 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” n. 012 de 27/11/2009, publicada no Diário Oficial n. 7.595, de 02/12/2009, que constituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a partir de 11/04/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
Assunto: Nexo Causal para Doença Ocupacional
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
103649023	Arlete de Souza Leonardo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeira	27/102321/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.134/2017/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
Assunto: Nexo Causal para Doença Ocupacional
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
28694021	Gislaine Silva de Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeira	27/100323/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico n.135/2017/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº 271, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 234, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.382, de 3 de abril de 2017, à página 64, que colocou MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES, matrícula nº 342364021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem ônus para a origem, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “V” Nº 10/2017-DPGE, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Cristiane do Nascimento Britto	Campo Grande
Erika Rodrigues de Campos	Três Lagoas
Karoline Barbosa Santos	Fátima do Sul
Laisa Caroline Ortega Rosa	Rio Brilhante
Lucas Gimenes Ribas	Sidrolândia
Nicolle Cabral Vilela Benitez Carvalho	Campo Grande
Silvane Furtado Loureiro Vincensi	Campo Grande
Vanessa Silva de Oliveira	Rio Brilhante

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA “V” Nº 11/2017-DPGE, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Andressa Freitas de Souza	Bandeirantes	28/03/2017
Thayla Corrêa Montello Franco	Dourados	16/12/2016

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017 - ATA Nº 1.516.

01. Protocolo nº 33/052.515/2017.
Requerente: Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral.
Assunto: Relatório de atividades da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública durante o ano de 2016.
Decisão: O Colegiado tomou conhecimento do relatório.

02. Processo nº 33/005.002/2017.
Requerente: Cacilda Kimiko Nakashima.
Vista: Conselheiro Homero Lupo Medeiros.
Assunto: Pedido de reconsideração da decisão de f. 343/352.
Decisão: O Conselheiro Homero Lupo Medeiros apresentou seu voto por escrito, assim como a Conselheira Neyla Ferreira Mendes. A Conselheira Maria Rita Barbato Meneghelli pediu vista do processo.

03. Processo nº 33/005.010/2017.
Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a 5ª **Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**. Edital/DPGE nº 015/2017.
Candidatos habilitados à remoção: Não houve inscrito.
Candidatos habilitados à promoção: Camila Maués dos Santos Flausino, Carlos Felipe Guadanhim Bariani, Daniel Provenzano Pereira, Danilo Augusto Formágio, Lauro Moreira Schöler, Pedro Paulo Gasparini e Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante.
Anotações: Prejudicada a inscrição do candidato **Carlos Felipe Guadanhim Bariani**, em face da promoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, da classe de Entrância Especial.
Registrada a **desistência** das candidatas Camila Maués dos Santos Flausino e Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Defensor Público Pedro Paulo Gasparini à promoção.

04. Processo nº 33/005.027/2017.
Assunto: Análise de impugnação sobre a Lista de Antiguidade.
Pedido de vista do processo pelo Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n. 33/007.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL n. 007/DPGE/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2017
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 007/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.024/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.426.851/0001-54, com sede na Rua Professor Severino Ramos de Queiróz, n. 149, Vila Glória, CEP 79.004-250, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio I - Até 300 pessoas	2.500	16,35	40.875,00
2	Cardápio I - Até 50 pessoas	1.500	16,35	24.525,00
3	Cardápio II - Até 300 pessoas	1.000	14,20	14.200,00
4	Cardápio II - Até 50 pessoas	1.500	16,10	24.150,00

LOTE 2 - Empresa vencedora: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.632.366/0001-53, com sede na Rua Ipitanga, n. 154, Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-310, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,20	6.060,00

LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 E 13 - Vencedora: GRAND'MERE BUFFET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 37.178.217/0001-04, com sede na Rua Pedro Martins, n. 184, Bairro Carandá Bosque I, CEP 79.032-340, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,00	6.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,00	6.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

LOTE 6 - MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00	4.000,00

LOTE 7 - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

LOTE 8 - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	19,00	3.800,00

LOTE 10 - MUNICÍPIO DE AMAMBAI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00	4.000,00

LOTE 11 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

LOTE 13 - MUNICÍPIO DE IVINHEMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

LOTES 9, 12 E 14 - Vencedora: BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.681.195/0001-97, com sede na Rua Tapajós, n. 381, Vila Cacicue, CEP 79.022-210, Campo Grande, MS.

LOTE 9 - MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00	4.000,00

LOTE 12 - MUNICÍPIO DE MARACAJÚ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

LOTE 14 - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00	4.600,00

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.124/2016
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa FA Lima Informática - EPP.
Assunto: Pregão. Objeto adjudicado. Decorrido o prazo de validade da proposta. Convocação intempestiva do adjudicatário para assinatura do Contrato. Liberação do licitante dos compromissos assumidos com a Administração. Inteligência do art. 41 *caput* e art. 64, § 3º, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações.
Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade, respeitado o interesse público e preservado o Erário, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 144/2017/ASSEJUR, **DECIDO** conhecer do pedido feito por FA Lima Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 01.259.682/0001-14, vencedora do Item 4, do Pregão Eletrônico n. 003/DPGE/2016, Processo n. 33/007.124/2016, provendo-o, para o fim de liberar a empresa dos compromissos assumidos com a Administração, com fundamento no *caput* do art. 41 e §3º do art. 64, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão contida no item 6.7 do Edital n. 003/DPGE/2016, vez que restou demonstrada a inexistência de conduta empresarial contrária às regras editalícias. Comunique-se este resultado à empresa interessada. Anule-se o saldo da Nota de Empenho de Despesa 2017NE000044 (f. 452). Depois, mantenham-se os autos do processo, em guarda provisória, na Coordenadoria de Assessoria Jurídica até a extinção da vigência dos outros contratos, oriundos do mesmo Pregão Eletrônico, ora em evidência. Publique-se!
Campo Grande/MS, 12 de abril de 2017.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Resolução DPGE n. 064/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, da Lei Complementar Federal n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.
PROCESSO N° 33/008.007/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/DPGE/2017
OBJETO: A presente licitação tem como objeto eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, palestras, dentre outros evento similares) para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus Anexos.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 12/04/2017.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 04 de maio de 2017.

LOCAL: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 e e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.
Campo Grande – MS, 17 de abril de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira – DPGE/MS
Portaria “S” n. 231/DPGE/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.
PROCESSO N° 33/007.049/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/DPGE/2017
OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de Fragmentadora de Papéis, Plastificadora e Apresentador, para atender a demanda da Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 12/04/2017.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 05 de maio de 2017 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.gov.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.gov.br
Campo Grande – MS, 17 de abril de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeiro - Portaria “S” n. 231/2016 DPGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.: 33/007.032/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 008/DPGE/2017
OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda dos veículos pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado de licitação e adjudicação:

LOTE 1				
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Pneu automotivo, 175/70 R13 , com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado), recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	4	DUNLOP	210,44
2	Pneu automotivo, 175/70 R14 84T , com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado), recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	4	FATE	299,75
3	Pneu automotivo, 185/65 R15 , com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado), recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	12	FATE	335,88
4	Pneu automotivo, 215/65 R16 , com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado), recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	8	DUNLOP	485,03
5	Pneu automotivo, 265/70 R16 , com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado), recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	4	FATE	737,09
VALOR GLOBAL (R\$)			12.899,92	

Campo Grande, 17 de abril de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria “S” DPGE nº 231/2016

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA.

OBJETO: Contratação do serviço para transporte escolar de alunos da rede Pública de Ensino, para o ano Letivo de 2017, do município de Anaurilândia, de acordo com as disposições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, conforme Pregão (Presencial) nº 009/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.12.0008.006.361.2027 – 33.90.39.00.00

01.12.0008.006.364.2031 – 33.90.39.00.00

VALOR: R\$ 1.744.278,90 (hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

PRAZO: 181 dias letivo

DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Douglas Heleno da Silva Alves da cooperativa COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE ANULAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4647/2016-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto “**CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO E PÃO CASEIRO INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**”, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Termo de Revogação – Processo Administrativo n. 50.773/2015 – Pregão Presencial n. 046/2016.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de Ordenadora de Despesas, e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o processo licitatório n. 50.773/2015, que originou o Pregão Público Presencial n. 046/2016, tendo por objeto Registro de Preço para futura aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefícios eventuais às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Corumbá-MS, 12 de agosto de 2016. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2017 - Processo nº 9.162/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática englobando licenciamento de sistemas informatizados, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento com suporte técnico e atualização das licenças.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 17 de abril de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli CNPJ 09.200.303/0001-22

Objato: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 82.136,95 (oitenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) empenhos nº 454, 455, 456/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli CNPJ 09.200.303/0001-22

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 6421/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender o paciente Jorge Mendoza Ribeiro, conforme decisão judicial, nos autos nº 0804466-14.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 227/2017- contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 21.368.399/0001-38, situada na Rua Mirim Qd. 43 Lt 05, S/N, Setor Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, no valor total de R\$ 207.910,90 (duzentos e sete mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 47.164/2013. Contrato Administrativo – 003/2014. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Manutenção de Pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do Município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 03 (três) meses, contados encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude das justificativas constante nos expediente às fls. 447/448 e 480/484. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/04/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 14/2017 - Processo nº 2.952/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para eventual aquisição de EPI'S (abafador de ruído, botina de segurança, máscara soldador, óculos de proteção, perneira de segurança e outros), tendo por vencedora as seguintes empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 menor preços para os itens: 01 no valor total de R\$ 592,50, item 02 no valor total de R\$ 5.300,00, item 03 no valor total de R\$ 2.220,00, item 09 no valor total de R\$ 667,50, item 10 no valor total de R\$ 667,50, item 11 no valor total de R\$ 445,00, item 12 no valor total de R\$ 445,00, item 13 no valor total de R\$ 2.320,00, item 14 no valor total de R\$ 540,00, item 15 no valor total de R\$ 2.580,00, item 16 no valor total de R\$ 2.400,00, item 19 no valor total de R\$ 1.305,00, item 21 no valor total de R\$ 2.250,00 e item 22 no valor total de R\$ 132,50. 2) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.680,00, item 05 no valor total de R\$ 3.360,00, item 06 no valor total de R\$ 2.520,00, item 07 no valor total de R\$ 3.360,00, item 08 no valor total de R\$ 1.680,00, item 17 no valor total de R\$ 2.300,00, item 18 no valor total de R\$ 265,00 e item 20 no valor total de R\$ 1.155,00.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 10/2017 - Processo nº 31.129/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, tendo por vencedora a empresa LUIZ CARLOS LEONEL ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.854.076/0001-38, menor preço no valor global de R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais).

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2017 - Processo nº 5.644/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada instaurado, visando registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social especial e básica, por um período de 12 meses, tendo por vencedoras as seguintes empresas: 1) I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55, menor preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 15.196,00, item 18 no valor total de R\$ 17.024,00, item 22 no valor total de R\$ 1.053,00, item 24 no valor total de R\$ 245,00, item 26 no valor total de R\$ 1.797,00, item 31 no valor total de R\$ 1.635,02, item 33 no valor total de R\$10.920,00, item 46 no valor total de R\$ 7.641,00, item 48 no valor total de R\$ 1.856,00, item 64 no valor total de R\$ 4.719,00, item 74 no valor total de R\$ 862,50, item 76 no valor total de R\$ 3.225,00, item 78 no valor total de R\$ 155,75 e item 79 no valor total de R\$ 1.110,00. 2) FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-MS inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 19.890,00, item 05 no valor total de R\$ 42,40, item 06 no valor total de R\$ 12.409,80, item 19 no valor total de R\$ 640,00, item 23 no valor total de R\$ 307,40, item 33 no valor total de R\$ 43,00, item 35 no valor total de R\$ 42,00, item 36 no valor total de R\$ 5.520,00, item 37 no valor total de R\$ 134,50, item 38 no valor total de R\$ 6.984,00, item 40 no valor total de R\$ 1.020,00, item 43 no valor total de R\$ 3.040,00, item 50 no valor total de R\$ 5.594,75, item 51 no valor total de R\$ 2.171,20, item 56 no valor total de R\$ 4.725,00, item 62 no valor total de R\$7.112,00, item 75 no valor total de R\$ 7.412,00, item 77 no valor total de R\$ 1.824,00 e item 80 no valor total de R\$ 405,00. 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 2.691,00, item 08 no valor total de R\$ 5.250,00, item 12 no valor total de R\$ 19.225,50,

item 13) no valor total de R\$ 14.944,00, item 15 no valor total de R\$ 400,00, item 21 no valor total de R\$ 4.275,00, item 30 no valor R\$ 175,00, item 34 no valor total de R\$ 1.032,00 item 49 no valor total de R\$ 183,60, item 55 no valor total de R\$ 180,00, item 58 no valor total de R\$ 4.480,00, item 59 no valor total de R\$ 2.370,00, item 60 no valor total de R\$ 78,00, item 61 no valor total de R\$ 54,00, item 63 no valor total de R\$ 285,00, item 67 no valor total de R\$ 8.568,00, item 68 no valor total de R\$ 1.530,00, item 71 no valor total de R\$ 825,00, item 72 no valor total de R\$ 2.617,25 e item 81 no valor total de R\$ 17.148,75. 4) SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.904,00, item 04 no valor total de R\$8.320,00, item 09 no valor total de R\$ 6.112,50, item 10 no valor total de R\$ 20.152,00, item 11 no valor total de R\$ 19.236,00, item 14 no valor de R\$ 29.120,00, item 16 no valor total de R\$ 427,50, item 17 no valor total de R\$ 580,00, item 20 no valor total de R\$ 1.168,50, item 25 no valor total de R\$ 254,76, item 27 no valor total de R\$ 2.160,00, item 28 no valor total de R\$ 3.324,00, item 39 no valor total de R\$ 279,60, item 41 no valor total de R\$ 385,20, item 42 no valor total de R\$ 1.836,00, item 45 no valor total de R\$ 1.358,40, item 47 no valor total de R\$ 251,40, item 52 no valor total de R\$ 1.896,00, item 53 no valor total de R\$ 2.154,00, item 54 no valor total de R\$ 4.382,00, item 57 no valor total de R\$ 1.911,00, item 65 no valor total de R\$ 5.112,00, item 66 no valor total de R\$ 3.850,00, item 69 no valor total de R\$ 636,00, item 70 no valor total de R\$ 605,44, item 73 no valor total de R\$ 13.920,00 e item 82 no valor total de R\$ 916,20.
Corumbá/MS 17 de abril de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de recuperação e conservação de vias urbanas (tapa-buraco ou recomposição do pavimento, remendo profundo e recapeamento asfáltico), em diversas ruas e avenidas da cidade e dos distritos de Dourados-MS. PROCESSO: n.º 029/2017/DL/PMD.** RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **ENERPAV G.S. LTDA.**

Dourados-MS, 27 de março de 2017.
Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (café, chá e açúcar), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 053/2017/DL/PMD.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos **itens 01, 02 e 03**, a proponente **MERCADO LUMER LTDA.-EPP.**

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA COMPOR A
SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TÉCNICA DA CP Nº 002/2017
A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS comunica a relação de inscritos para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnica da concorrência pública nº 002/2017, conforme abaixo:
TABELA1
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À PME
Osmar Soares Fuzario
Wilson Duarte dos Santos
TABELA 2
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PME
Natal Jorge Filho
Benedito Aparecido Valdevino
Adnilson Rocha de Moraes
Roberto Ribeiro dos Santos
Jorge Fernando de Amorin
Eldorado/MS, 17 de abril de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitações

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26 de abril de 2017, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de licitação e contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2017, que tem por objeto a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.
TABELA1
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À PME
Osmar Soares Fuzario
Wilson Duarte dos Santos

TABELA 2
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PME
Natal Jorge Filho
Benedito Aparecido Valdevino
Adnilson Rocha de Moraes
Roberto Ribeiro dos Santos
Jorge Fernando de Amorin

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Eldorado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.
Eldorado/MS, 17 de abril de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Maio de 2017 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 12 de Abril de 2017.
Eder Ulilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 082/2017 - PREGÃO PRESENCIAL: 041/2017 - O Município de Ivinhema-MS através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos constante na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. EMPRESAS CLASSIFICADAS: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 02, 06, 08, 09, 16, 19 E 27 no valor total de R\$ 19.812,00 (dezenove mil oitocentos e doze reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 01, 14, 18, 22, 24, 26, 28, 31, 32 e 34 no valor total de R\$ 96.370,80 (noventa e seis mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 04, 05, 10, 11, 13, 15, 21 e 29 no valor total de R\$ 34.989,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais). DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedor dos Itens: 12 e 17 no valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor do Item: 07, 20, 23 e 25 no valor total de R\$ 45.471,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor dos Item: 30 no valor total de R\$ 8.196,00 (oito mil cento e noventa e seis reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 210.658,80 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Os itens 03 e 33 foram FRACASSADOS. Ivinhema/MS, 31 de Março de 2017. Helton Fernando Iori-"Pregoeiro"-Homologa o resultado adjudicado pelo pregoeiro. Eder Ulilson França Lima-"Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 010/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana, caiação em meio fio e varrição em logradouros e vias públicas no Município de Ladário.
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário-MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame do objeto da Tomada de Preços nº **002/2017**.
Publique-se. Ao fim, arquive-se. Ladário-MS, 12 de abril de 2017. Luiz Afonso Perez Mazó - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

A Prefeitura de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO, Referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, publicado no Diário MS, no dia 13 de abril de 2017 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.390, no dia 17 de abril.
ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE PINTURA, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSESSORIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 17 de abril de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA n.º. 001/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS

TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/06/2017, às 8:30 h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 170/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **13/04/2017 a 12/10/2017**, em decorrência do atraso da remoção de poste de energia elétrica, e ainda com acarretamento do alto índice pluviométrico ocorrido entre novembro/2016 até março 2017, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 088/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de allear o valor contratual, passando o valor original de **R\$ 183.863,40 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, para um valor de **R\$ 171.397,46 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, representando um decréscimo de (-6,780%) em valores **R\$ 12.465,94 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original com alteração de quantitativos de serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de abril de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antônio Diniz de Figueiredo
Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Contratada: A SILVA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato Administrativo nº. 002/2016.

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO"

Assim, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2017 a 29/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º c/c 65, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

ASSINANTES

Contratantes: Marcílio Álvaro Benedito– Prefeito Municipal, Margarida Mateus da Silva - Gerente Munic. de Assistência Social, Bruno de Lima Barbosa - Gerente Municipal de Saúde e o **Contratado:** Senhor Amarildo Silva da Conceição.

Novo Horizonte do Sul – MS, 31 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2017, tendo por objeto a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, especializada para o fornecimento de academia tripla, para atender as famílias da comunidade da Figueira, neste município, de acordo com especificações constantes no edital e seus anexos, com recursos do Fundo de Investimento Social – FIS, provenientes do Convênio 23.390/2014, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e este município de Novo Horizonte do Sul.

Local e data de recebimento dos envelopes: Dia 02 de maio de 2017 às 09h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Av: João C. Sobrinho nº.130.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), no Departamento de Tributos.

Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

Novo Horizonte do Sul – MS, 17 de abril de 2017.

Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 071/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro

Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 04 de maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de maio de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA – Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de maio de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2017, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão em Educação e Assistência Social WEB, integrado; sem limites de usuários conectados, e ainda serviços de conversão de base de dados, implantação e treinamento, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Departamentos da Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa **TRD Informática Ltda EPP**, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de abril de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação das enfermarias do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 811670/2014/CAIXA - Processo nº 2629.1020921-37, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 08 de maio de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 03 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Abril de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 069/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de ABRIL de 2.017
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Rolo Compactador, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de ABRIL de 2.017
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 42/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para Banda Marcial Santa Maria da Escola Municipal Nelson Duarte Rocha de Selvíria/MS, conforme Convênio nº 2644. Data da realização do Pregão: dia 03/05/2017, com início as 10:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 17 de Abril de 2017. DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 40/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 40/2017, Pregão Presencial nº 13/2017, referente à contratação de empresa para obtenção de Autorização Ambiental – AA e elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e encerramento de atividade do Lixão do Município de Selvíria. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 04 de maio de 2017, às 08h30h (horário oficial do mato grosso do sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra no site <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria/MS, 12 de abril de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2017
Processo nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMLUB COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Eldorado - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses
Dotação Orçamentária: 02.08-10.122.0006-2.035, 02.08-10.302.0006-2.040.

Valor: R\$ 6.305,45(seis mil trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e COMLUB COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0043/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS para atender as atividades das frotas das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 01 (um) ano conforme quantidades e especificações contidas no anexo I do edital.
Vencedor(es): AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, totalizando R\$ 296.626,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais);
Sete Quedas/MS, 17 de abril de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 17 de abril de 2017.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: **PROCESSO Nº: 072/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017** **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura de drenagem profunda de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias urbanas no bairro Jardim dos Estados, no município de Sonora –MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802974/2014 **MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, Processo 2629.1016143-64. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 03 de Maio de 2017 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550 cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.##DAT Sonora - MS, 12 de Abril de 2017.**Cristiano Benicio Costa – Presidente da CPL-**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 007/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 06/04/2017 até 06/04/2018.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:06/04/2017
ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Engepar Engenharia e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio de Obras Lineares (Captação de Água), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Chácara Reunidas Nasser Lotes Nº22/23/24/25/26, zona rural, no município de Jaraguari-MS.

EDITAIS

Weliton Casimiro de Oliveira torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **mudança de titularidade** da Licença de Instalação e Operação (LIO) nº **61/404697/2015**, de Weliton Casimiro de Oliveira para **Gold Fish Piscicultura LTDA-ME**, localizada na av. das chácaras s/nº no município de Sonora MS, válida até 18/09/2019.

Paulo Sérgio Donizete Lucianette torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **mudança de titularidade** da Licença

de Instalação e Operação (LIO) nº **61/405206/2015**, de Paulo Sérgio Donizete Lucianette para **Gold Fish Piscicultura LTDA-ME**, localizada na av. das chácaras nº 152, no município de Sonora MS, válida até 09/10/2019.

Luiz Carlos Pereira torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **mudança de titularidade** da Licença de Instalação e Operação (LIO) nº **61/404700/2015**, de Luiz Carlos Pereira para **Gold Fish Piscicultura LTDA-ME**, localizada na av. das chácaras nº 152, no município de Sonora MS, válida até 18/09/2019.

Cleber Lopes da Silva torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **mudança de titularidade** da Licença de Instalação e Operação (LIO) nº **61/404699/2015**, de Cleber Lopes da Silva para **Gold Fish Piscicultura LTDA-ME**, localizada na av. das chácaras nº 152, no município de Sonora MS, válida até 18/09/2019.

BURITI AGROINDUSTRIAL LTDA, estabelecimento industrial, CNPJ/MF 09.021.574/0001-10, NIRE 54.2.00898897 com sede na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Buriti, BR – 267, Rodovia Manoel da Costa Lima, Km 88, CEP 79.780-000, Assembleia Geral de Sócios – Extrato da Ata da Assembleia Geral realizada no dia 01 de abril de 2017, na Rua Daniel Martins, 807 – Vila Califórnia – Presidente Prudente/SP, CEP 19013-260. Presentes: José Gaspar Meyer, Antonio Rolnei da Silveira e Osório Noboru Sassaki. Nesta data foram aprovadas por unanimidade as matérias levadas a votação, a saber: **a)** a redução de capital da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 75.000,00, em razão da perda de 100% da área agrícola com 157,57 hectares, representando uma redução de R\$ 2.925.000,00, nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02; **b)** os relatórios das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; e **c)** a destinação dos resultados auferidos nos referidos exercícios. Presidente Prudente/SP, 11 de abril de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINARIA
Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES SANTA FÉ, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de MAIO de 2017 (sábado) as 14:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Santa Fe no município de Alcínópolis/MS.
Ordem do dia:
1- Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
2- Informes gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINARIA
Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES SANTA FÉ II, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de MAIO de 2017 (sábado) as 14:30 na sede da Associação localizada na Fazenda Santa Fe no município de Alcínópolis/MS.
Ordem do dia:
1- Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
2- Informes gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINARIA
Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE ALCINÓPOLIS-MS, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de MAIO de 2017 (sábado) as 15:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Santa Fe no município de Alcínópolis/MS.
Ordem do dia:
1- Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
2- Informes gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINARIA
Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES NOVA VITÓRIA, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2017 (quinta-feira) as 14:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Pastos no município de Rochedo/MS.
Ordem do dia:
1- Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
2- Informes gerais.

Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Extrato do Contrato de Execução de Obras nº 002/CEO/2016
Tomada de Preços nº 004/2016. Contratação de empresa para execução de obras na ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – Centro de Diálise da Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, conforme Contrato de Repasse nº 814328/2014/MS/CAIXA; de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, composições unitárias e projetos que fazem parte integrante do respectivo edital. Dotação orçamentária: recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 814328/2014/MS/CAIXA. Contratante: Soc. Ben. do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº 03.873.593/0001-99. Contratada: WLH Construções EIRELI, CNPJ nº 07.406.686/0001-64. Valor do contrato: R\$ 497.495,01 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo). Prazo para execução da obra: 6 (seis) meses. Assinam pela Contratante Ir. Aurelia Brioschi, Diretora Geral, e pela Contratada Wilma Luzia Lara Hahmed, Proprietária. Três Lagoas, 17 de abril de 2017.

Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Extrato do Contrato de Execução de Obras nº 002/CEO/2016
Tomada de Preços nº 003/2016. Contratação de empresa para execução de obras na reforma de unidade de atenção especializada em saúde para ambiência da Maternidade da Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, conforme Contrato de Repasse nº 801256/2014/MS/CAIXA – Programa Apoio à implantação da Rede Cegonha/Ambiência dos serviços de parto; de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, composições unitárias e projetos que fazem parte integrante do respectivo edital. Dotação orçamentária: recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 801256/2014/MS/CAIXA. Contratante: Soc. Ben. do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº 03.873.593/0001-99. Contratada: WLH Construções EIRELI, CNPJ nº 07.406.686/0001-64. Valor do contrato: R\$ 248.750,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo para execução da obra: 4 (quatro) meses. Assinam pela Contratante Ir. Aurelia Brioschi, Diretora Geral, e pela Contratada Wilma Luzia Lara Hahmed, Proprietária. Três Lagoas, 17 de abril de 2017.

SITREL – SIDERÚRGICA TRÊS LAGOAS LTDA.
CNPJ/MF nº 07.084.117/0001-40 - NIRE 54.200.821.355
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Ficam os sócios da SITREL – SIDERÚRGICA TRÊS LAGOAS LTDA. ("**Sociedade**") convocados para a Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada no Km 25 da Rodovia BR 262 da margem direita sentido Três Lagoas para Campo Grande, CEP 79601-970, Três Lagoas/MS ("**Reunião**"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) analisar as contas dos administradores da Sociedade e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Sociedade para o exercício de 2017; e (iii) ratificar a autorização previamente concedida à sócia Votorantim Siderurgia S.A. para contratar auditor externo com o fim específico de verificação do cumprimento, pela Sociedade, de determinadas cláusulas e condições do Contrato de Associação celebrado entre os sócios, com interveniência da Sociedade, em 17 de novembro de 2009, nos

termos do item 4"vii" da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios realizada em 18 de abril de 2016.
Solicita-se àqueles que desejarem se fazer representar por procurador que observem o disposto no Parágrafo 1º do Art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002, devendo depositar, na sede da Sociedade, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Reunião, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário marcado para sua realização, a fim de agilizar o atendimento aos sócios.
Caso sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social concordem, por escrito e com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados da data marcada para a realização da Reunião, em realizá-la por meio de videoconferência, os sócios deverão notificar a administração da Sociedade neste sentido, para que esta providencie a infraestrutura necessária para tanto. Neste caso, para que seja lavrada a respectiva ata, os votos proferidos na Reunião deverão ser enviados por cada um dos sócios para o endereço eletrônico [rafael.franca@vsiderurgia.com.br] antes do encerramento dos trabalhos da Reunião e, em até 3 (três) dias contados da data da Reunião, também deverão sê-lo em via física para a administração da Sociedade, devidamente assinados. Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2017.
Carlos Henrique Stella Rotella - Diretor Presidente

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, nº 371 – Bairro Vivenda do Bosque em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Lj. 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00035-1	JARDIM DO CÔRREGO	003/008	MARCOS ALVES DOS SANTOS ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA
243/00065-1	JARDIM DO CÔRREGO	006/002	REINALDO PEREIRA DA SILVA ILZA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA
243/00208-1	JARDIM DO CÔRREGO	011/023	JADILSON QUADRO DE SANTANA CRISTIANE LOPES DE SOUZA SANTANA

Campo Grande-MS, 13 de Abril de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00374-2	PARQUE IGUATEMI	017/001	ANDERSON DE OLIVEIRA BENITES LINDINALVA MOURA RODRIGUES BENITES
230/00060-1	MORADA DOS DEUSES	006/012	ADENIR RODRIGUES TEIXEIRA ADRIANA DO NASCIMENTO BONFANTE TEIXEIRA
230/00181-2	MORADA DOS DEUSES	011/004	JANAINA BANKS FABIANO DA SILVA JHONY FRANCIS DA SILVA

Campo Grande-MS, 13 de Abril de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua Golden Gate, nº 128, Bairro Carandá Bosque em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00112-1	BOSQUE DAS ARARAS	010/005	WALTEVAR APARECIDO LIMA VIEIRA FRANCISCA DIAS DA SILVA VIEIRA
237/00009-1	BOM RETIRO	009/002	VILMAR AMORIM SURIANO

Campo Grande-MS, 13 de Abril de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.